



SEMINÁRIO INTERNACIONAL CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS (CSP) NOS ESTADOS-MEMBROS DA CPLP

A IMPORTÂNCIA DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E OUTRAS ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE NO ÂMBITO DOS CSP



Diana Teixeira | Dietitian (1230N)

NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas, UNL
November 2024

CARGA DA DOENÇA ASSOCIADA AOS HÁBITOS ALIMENTARES INADEQUADOS

GLOBAL BURDEN DISEASE PORTUGAL, 2021

Top 5 dos fatores de risco que mais contribuem para a mortalidade

Portugal, 2021

Hipertensão arterial

13%



Hiperglicemia

11%



Alimentação inadequada

8%



Excesso de peso

8%



Tabagismo

7%

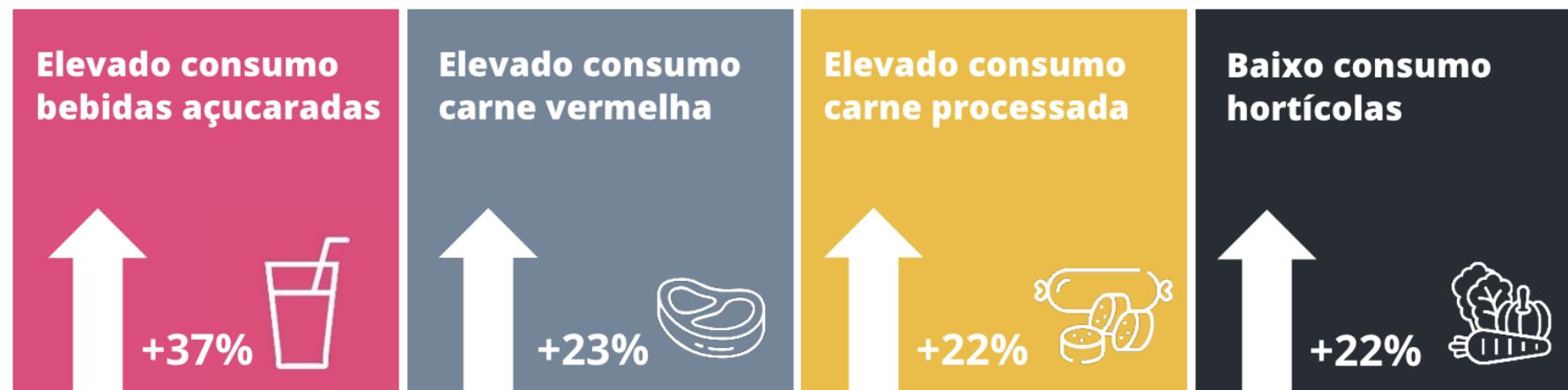


CARGA DA DOENÇA ASSOCIADA AOS HÁBITOS ALIMENTARES INADEQUADOS

GLOBAL BURDEN DISEASE PORTUGAL, 2021

Fatores de risco alimentar com maior tendência de crescimento para o total de DALYs

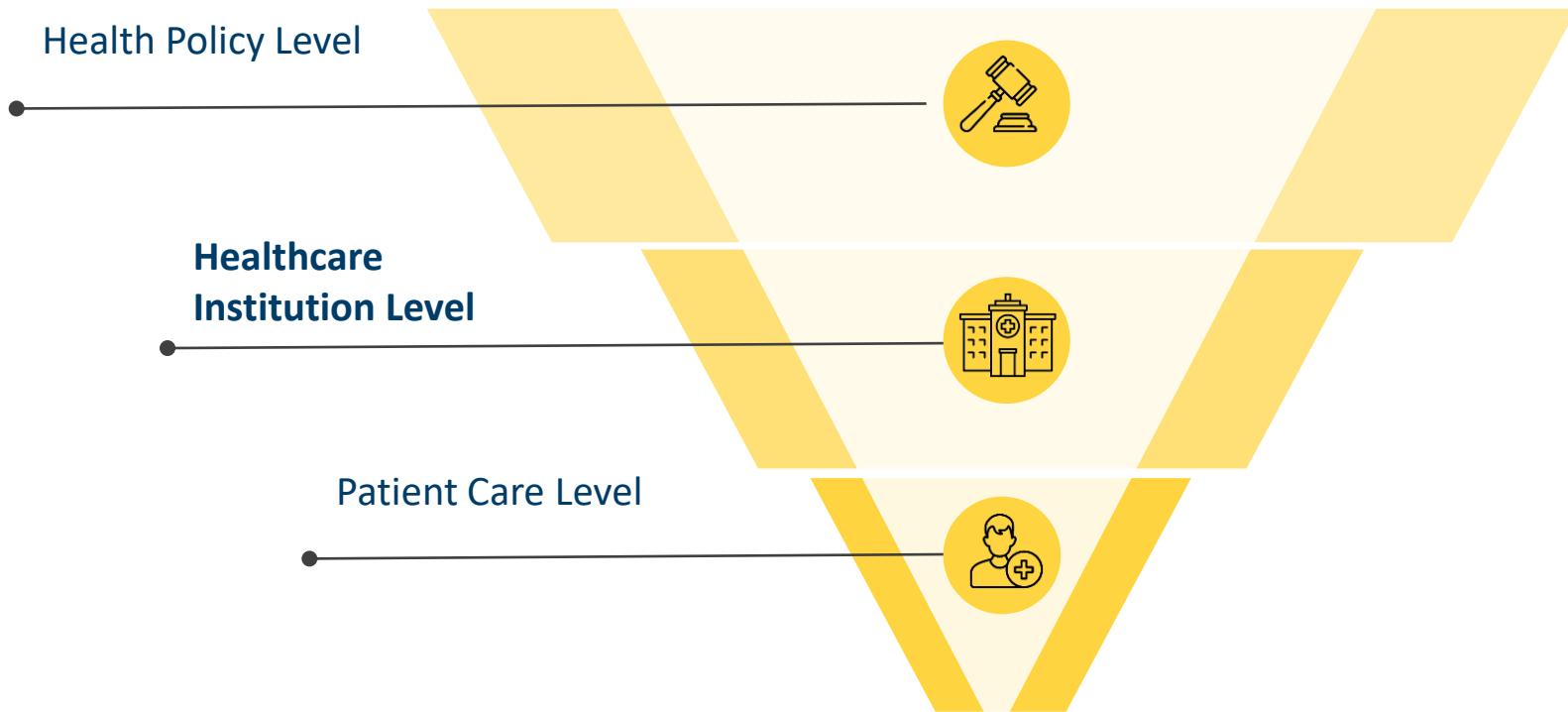
Portugal, 2000-2021



MEASURING RESULTS IN THE PRACTICE OF NUTRITION AND DIETETICS

THE CHALLENGE AND LACK OF RESOURCES

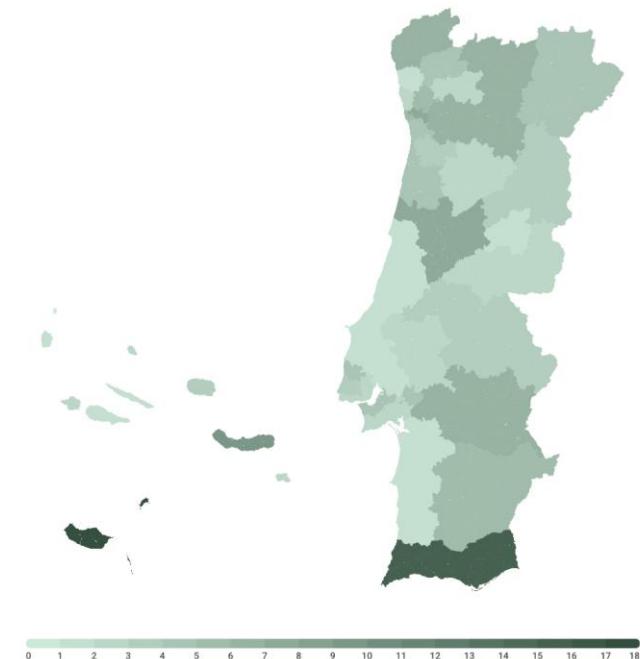
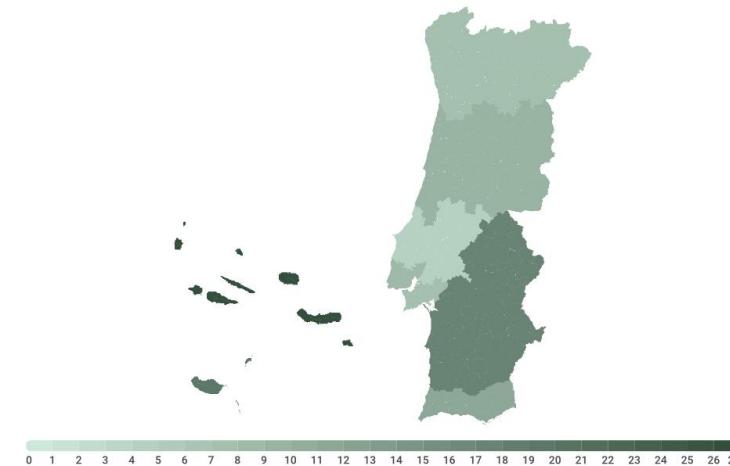
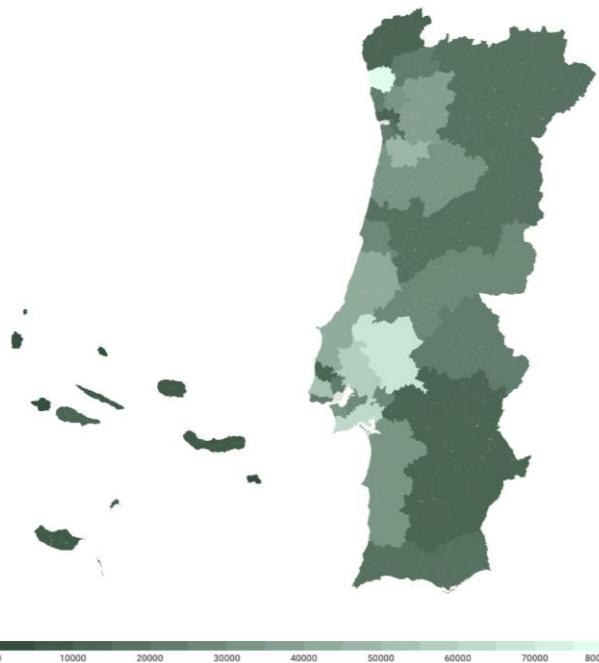
- Nutrition care is essential to the health of any patient who enters in the healthcare system



MEASURING RESULTS IN THE PRACTICE OF NUTRITION AND DIETETICS

THE CHALLENGE AND LACK OF RESOURCES

- Nutrition care is essential to the health of any patient who enters in the healthcare system



MEASURING RESULTS IN THE PRACTICE OF NUTRITION AND DIETETICS

THE CHALLENGE AND LACK OF RESOURCES

- Nutrition care is essential to the health of any patient who enters in the healthcare system

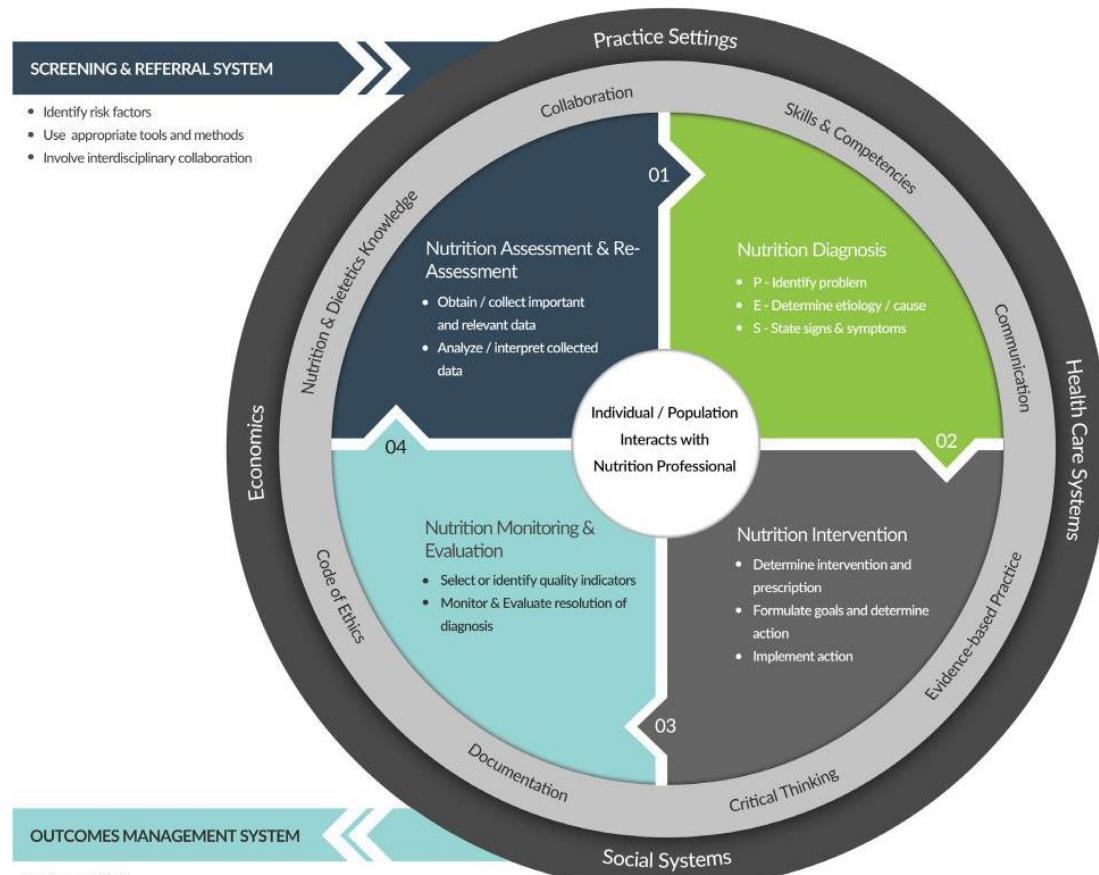


MEASURING RESULTS IN THE PRACTICE OF NUTRITION AND DIETETICS

THE CHALLENGE AND LACK OF RESOURCES

- Nutrition care is essential to the health of any patient who enters in the healthcare system

NUTRIÇÃO – Adulto
Quem?
A consulta será realizada por Nutricionista.
Onde?
A consulta será realizada nos CSP Material necessário: balança, estadiômetro, fita métrica, computador.
Quando?
1. Após a receção da referenciado interna, o nutricionista deve agendar a consulta para a próxima data disponível na sua agenda num prazo expectável máximo de 4 semanas. 2. Transmitir à administrativa para que esta contacte os utentes avisando-os do dia, hora e local de consulta.
Como?
1ª consulta – duração prevista 30 min
Avaliação
1. Avaliação do estado nutricional <ul style="list-style-type: none"> i. História clínica (fatores, pessoais, familiares e socioambientais relacionados com o utente) ii. Avaliação antropométrica <ul style="list-style-type: none"> i. Peso ii. Estatura iii. Índice de massa corporal iv. Perímetro abdominal iii. Análise de parâmetros bioquímicos relacionados com o estado nutricional e outros meios complementares de diagnóstico, avaliados na consulta de Medicina Geral e Familiar e descritos anteriormente iv. Exame físico, sinais e sintomas relacionados com o estado nutricional v. Avaliação da anamnese alimentar e nutricional vi. Avaliação das necessidades energéticas e nutricionais
Diagnóstico
1. Diagnóstico nutricional com definição da nota de diagnóstico PES (problema-etiologia-sinais e sintomas), de acordo com o Catálogo Português de Nutrição
Intervenção
1. Definição dos objetivos de intervenção 2. Intervenção alimentar e nutricional 3. Estabelecimento de um plano alimentar estruturado, realização de educação alimentar e/ou recomendação de estratégias para a mudança comportamental O registo clínico nutricional deve contemplar o registo das ações realizadas nas diferentes etapas do processo de prestação de cuidados nutricionais com recurso ao Catálogo Português de Nutrição 4. Plano a 24 meses: 1ª consulta – 1 mês – 2 meses – 3 meses – 6 meses – 12 meses – 18 meses – 24 meses
Seguimento – duração prevista: 20 minutos
Monitorização
1. Monitorizar o estado nutricional através de: <ul style="list-style-type: none"> i. Avaliação antropométrica, de acordo com o descrito na avaliação da 1ª consulta ii. Análise de parâmetros bioquímicos relacionados com o estado nutricional e outros meios complementares de diagnóstico, avaliados na consulta de Medicina Geral e Familiar e descritos anteriormente iii. Exame físico, sinais e sintomas relacionados com o estado nutricional iv. Avaliação da anamnese alimentar e nutricional
2. Monitorizar o estado do(s) diagnóstico(s) nutricional(is)



MEASURING RESULTS IN THE PRACTICE OF NUTRITION AND DIETETICS

THE CHALLENGE AND LACK OF RESOURCES

- Nutrition care is essential to the health of any patient who enters in the healthcare system



- Implementação de iniciativas para a promoção do aleitamento materno
- Implementação de projetos de educação alimentar em contexto escolar (Equipas de Saúde Escolar)
- Apoiar as escolas na implementação da legislação para a oferta alimentar (Equipas de Saúde Escolar)
- Definição e implementação de uma estratégia para a monitorização do estado nutricional das crianças e jovens em contexto escolar
- Promoção da alimentação saudável e da atividade física nas consultas de saúde reprodutiva e planeamento familiar, consultas de vigilância da gravidez de baixo risco e puerpério, consultas de vigilância infantil e juvenil, consultas de vigilância doenças crónicas e consulta de cessação tabágica
- Implementação de iniciativas de promoção da saúde dirigidas para a comunidade, nomeadamente de promoção de ambientes saudáveis

MEASURING RESULTS IN THE PRACTICE OF NUTRITION AND DIETETICS

THE CHALLENGE AND LACK OF RESOURCES

LACK OF GOOD INFORMATION AND
STRONG EVIDENCE ON THE IMPACT OF
NUTRITION CARE INTERVENTIONS

THE HEALTHCARE PERFORMANCE IS MOSTLY MEASURED
BY USING INDICATORS THAT MEASURE PRODUCTIVITY
INSTEAD OF VALUE-BASED HEALTHCARE INDICATORS

MEASURING RESULTS IN THE PRACTICE OF NUTRITION AND DIETETICS

TYPES OF NUTRITION MONITORING AND EVALUATION INDICATORS

QUALITY OF HEALTH CARE INSTITUTIONS AND PROFESSIONALS

OUTPUT INDICATORS

- ▶ Number of nutrition appointments by age group or clinical reason (e.g., pregnancy, diabetes, hypertension)
- ▶ % of patients with a record of their BMI
- ▶ % of patients with a record of their eating habits
- ▶ % of patients with a nutrition diagnosis
- ▶ % of patients with criteria for identification of nutritional risk at the first contact with family health team in Primary Health Care
- ▶ % of patients at nutritional risk who underwent nutritional intervention within 30 days of being referred
- ▶ Number of days that patients waited from being scheduled for a nutrition appointment until being seen

OUTCOME INDICATORS

- ▶ % of referred pregnant women who had an adequate weight gain
- ▶ % of referred children living with overweight (including obesity) who had improved eating habits
- ▶ % of referred adults diagnosed with type 2 diabetes who had their HbA1c ≤ 6.5%
- ▶ % of referred elderly with/at risk of malnutrition with a change in the score of malnutrition screening tool

The Portuguese Directorate-General for Health is working on this need of collect **information on the productivity and the impact of nutrition care**, in particular indicators that translate into an improvement in the state of health of the population

MEASURING RESULTS IN THE PRACTICE OF NUTRITION AND DIETETICS

DEFINING OUTCOMES INDICATORS FOR NUTRITION CARE AT PRIMARY HEALTH CARE ACROSS LIFE CYCLE



MEASURING RESULTS IN THE PRACTICE OF NUTRITION AND DIETETICS

DEFINING OUTCOMES INDICATORS FOR NUTRITION CARE AT PRIMARY HEALTH CARE ACROSS LIFE CYCLE



PRECONCEPTION AND PREGNANCY

INDICATORS TO BE MEASURED FOR GENERAL PRACTITIONERS

OUTPUT INDICATORS

- ▶ % of pregnant women taking iodine supplementation
- ▶ % of pregnant women taking folic acid supplementation
- ▶ % of pregnant women given a brief assessment of eating habits
- ▶ % of pregnant women prescribed brief advice on healthy eating
- ▶ % of pregnant women referred for nutrition appointment

OUTCOME INDICATORS

- ▶ % of pregnant women who had improved their eating habits

INDICATORS TO BE MEASURED FOR NUTRITION CARE

OUTPUT INDICATORS

- ▶ % of referred pregnant women who underwent nutritional intervention within a maximum of 15 days

OUTCOME INDICATORS

- ▶ % of referred pregnant women who had an adequate weight gain
- ▶ % of referred pregnant women who had improved their eating habits

MEASURING RESULTS IN THE PRACTICE OF NUTRITION AND DIETETICS

DEFINING OUTCOMES INDICATORS FOR NUTRITION CARE AT PRIMARY HEALTH CARE ACROSS LIFE CYCLE



CHILDHOOD AND ADOLESCENCE

INDICATORS TO BE MEASURED FOR GENERAL PRACTITIONERS

OUTPUT INDICATORS

- ▶ % of children with records of anthropometric measurements (weight-for-age, height-for-age, and BMI-for-age) at the following ages: 1 month, 2 months, 4 months, 6 months, 9 months, 1 year, 15 months, 18 months, 2 years, 3 years, 4 years, 5 years, 6-7 years, 8 years, 10 years, 12-13 years and 15-18 years
- ▶ % of children living with overweight (including obesity) referred to nutrition appointment

OUTCOME INDICATORS

- ▶ % of children who had improved their eating habits

INDICATORS TO BE MEASURED FOR NUTRITION CARE

OUTPUT INDICATORS

- ▶ % of children living with overweight (including obesity) who had access to a nutrition appointment
- ▶ % of children living with underweight who had access to a nutrition appointment
- ▶ % of children in need (defined as person under the age of 18 years who are at risk of poverty or social exclusion) who had access to a nutrition appointment

OUTCOME INDICATORS

- ▶ % of referred children living with overweight (including obesity) who had improved eating habits
- ▶ % of referred children living with underweight who had improved eating habits
- ▶ % of referred children in need who had their eating habits
- ▶ % of compliance with the national school food standards (bars, canteens, vending machines)

MEASURING RESULTS IN THE PRACTICE OF NUTRITION AND DIETETICS

DEFINING OUTCOMES INDICATORS FOR NUTRITION CARE AT PRIMARY HEALTH CARE ACROSS LIFE CYCLE



ADULTS AND PREVENTION/CONTROL OF CHRONIC DISEASES

INDICATORS TO BE MEASURED FOR GENERAL PRACTITIONERS

OUTPUT INDICATORS

- ▶ % of adults with records of anthropometric measurements (weight, height, BMI)
- ▶ % of adults diagnosed with overweight (including obesity)
- ▶ % of adults given a brief assessment of eating habits
- ▶ % of adults prescribed brief advice on healthy eating
- ▶ % of adults living with overweight (including obesity) referred for nutrition appointment

OUTCOME INDICATORS

- ▶ % of adults who had improved their eating habits

INDICATORS TO BE MEASURED FOR NUTRITION CARE

OUTPUT INDICATORS

- ▶ % of referred adults living with overweight (including obesity) who had access to a nutrition appointment
- ▶ % of adults diagnosed with type 2 diabetes who had access to a nutrition appointment
- ▶ % of adults diagnosed with hypertension who had access to a nutrition appointment
- ▶ % of adults diagnosed with cardiovascular diseases who had access to a nutrition appointment

OUTCOME INDICATORS

- ▶ % of referred adults living with overweight (including obesity) who had achieved at least 5% of weight loss
- ▶ % of referred adults diagnosed with type 2 diabetes who had their HbA1c ≤ 6.5%

MEASURING RESULTS IN THE PRACTICE OF NUTRITION AND DIETETICS

DEFINING OUTCOMES INDICATORS FOR NUTRITION CARE AT PRIMARY HEALTH CARE ACROSS LIFE CYCLE



ELDERLY AND OTHER GROUPS AT RISK OF MALNUTRITION

INDICATORS TO BE MEASURED FOR GENERAL PRACTITIONERS

OUTPUT INDICATORS

- ▶ % of elderly given a brief assessment of eating habits
- ▶ % of elderly prescribed brief advice on healthy eating
- ▶ % of elderly with criteria for identification of nutritional risk in Primary Health Care

OUTCOME INDICATORS

- ▶ % of elderly who had improved their eating habits

INDICATORS TO BE MEASURED FOR NUTRITION CARE

OUTPUT INDICATORS

- ▶ % of elderly with/at risk of malnutrition who underwent nutritional intervention within 30 days of being referred

OUTCOME INDICATORS

- ▶ % of referred elderly with/at risk of malnutrition with a change in the score of malnutrition screening tool
- ▶ % of referred elderly with/at risk of malnutrition without unintentional weight loss
- ▶ % of elderly who had an adequate protein intake

MEASURING RESULTS IN THE PRACTICE OF NUTRITION AND DIETETICS

DEFINING OUTCOMES INDICATORS FOR FUTURE DISCUSSION



% of patients who had an adequate fruits and vegetables intake (of at least 400 g/day)



% of patients with free sugars intake of less than 10% of the daily energy value

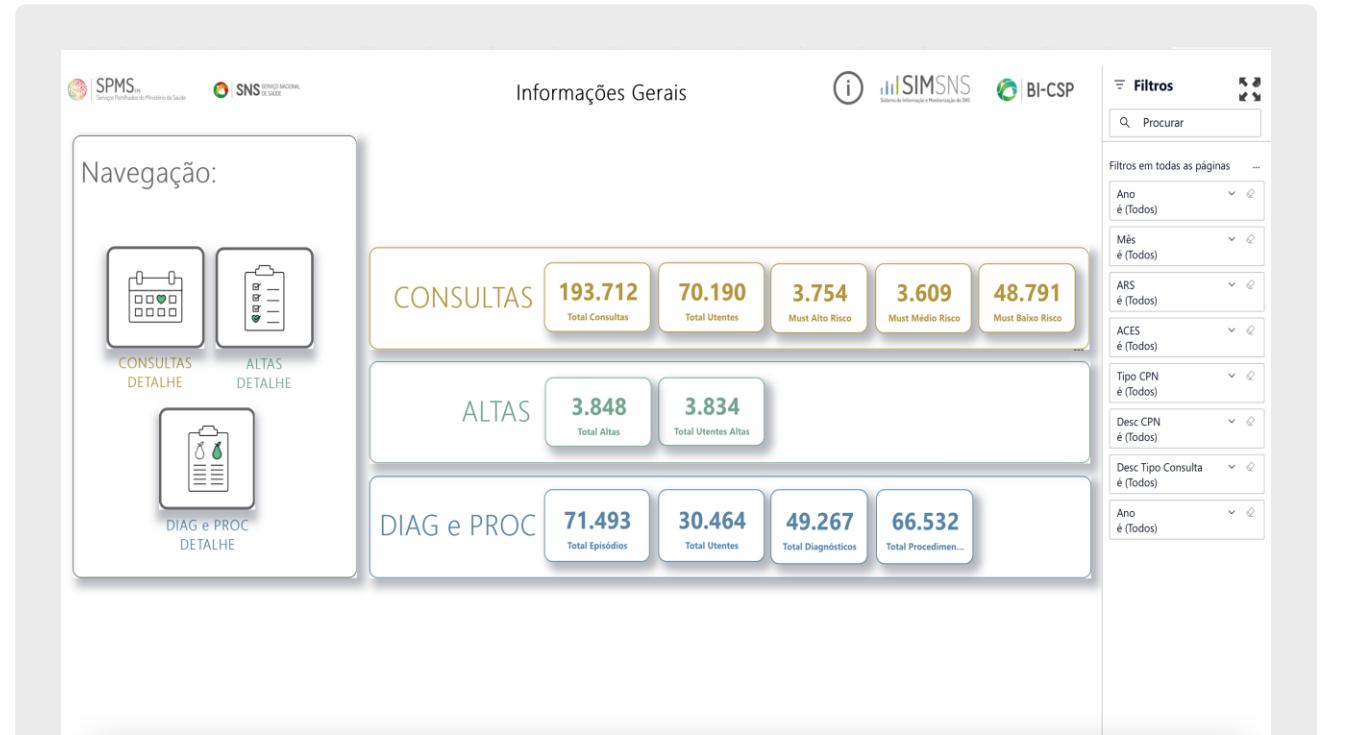


% of patients who had an intake of processed meat no more than once a week

Under discussion with colleagues about the relevance of having specific outcome indicators on food and nutritional intake

MEASURING RESULTS IN THE PRACTICE OF NUTRITION AND DIETETICS

PORtuguese National Health System – Dashboard for Primary Health Care



Number of nutrition appointments given

Number of discharges from nutrition appointments

Number of nutrition diagnosis and procedures carried out

It is possible to measure these indicators in each healthcare unit in the country

MEASURING RESULTS IN THE PRACTICE OF NUTRITION AND DIETETICS

PORTUGUESE NATIONAL HEALTH SYSTEM – DASHBOARD FOR PRIMARY HEALTH CARE



N.º of patients according to MUST score

N.º of nutrition appointments according to age groups

N.º of nutrition appointments according to BMI

Age distribution of patients at the nutrition appointments



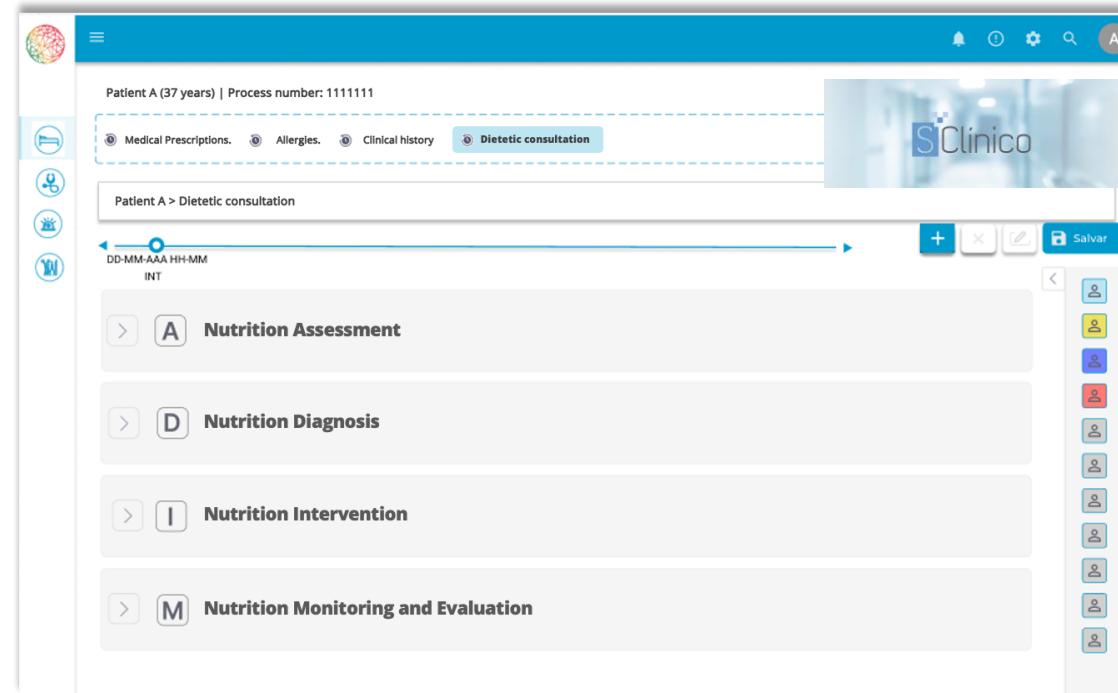
Characterization of the population with access to the healthcare units

MEASURING RESULTS IN THE PRACTICE OF NUTRITION AND DIETETICS

HOW TO TAKE ADVANTAGE OF CLINICAL RECORDS?

- ▶ **Improving the quality of Electronic Health Records (EHRs)**
 - ▶ EHRs offer access to patient information and facilitate coordination of care across healthcare settings
 - ▶ By using informatics systems, dietitians can manage outcomes data with the option of viewing it alongside the ‘bigger picture’ (other services’ data)

Portuguese Electronic Health Record Software For Nutrition Care – SClínico Nutrition Module



MEASURING RESULTS IN THE PRACTICE OF NUTRITION AND DIETETICS

HOW TO TAKE ADVANTAGE OF CLINICAL RECORDS?

Patient A (37 years) | Process number: 1111111

Medical Prescriptions. Allergies. Clinical history Dietetic consultation

Patient A > Dietetic consultation

DD-MM-AAA HH-MM - INT
Professional: Dietitian

D Nutrition Diagnosis

Nutrition Diagnosis

Problem	Terminology for Nutrition Diagnosis
Etiology	Open field to fill in
Signs and symptoms	Terminology for Nutrition Diagnosis

Diagnosis status Terminology for Nutrition Diagnosis

+ Add more Nutrition Diagnosis

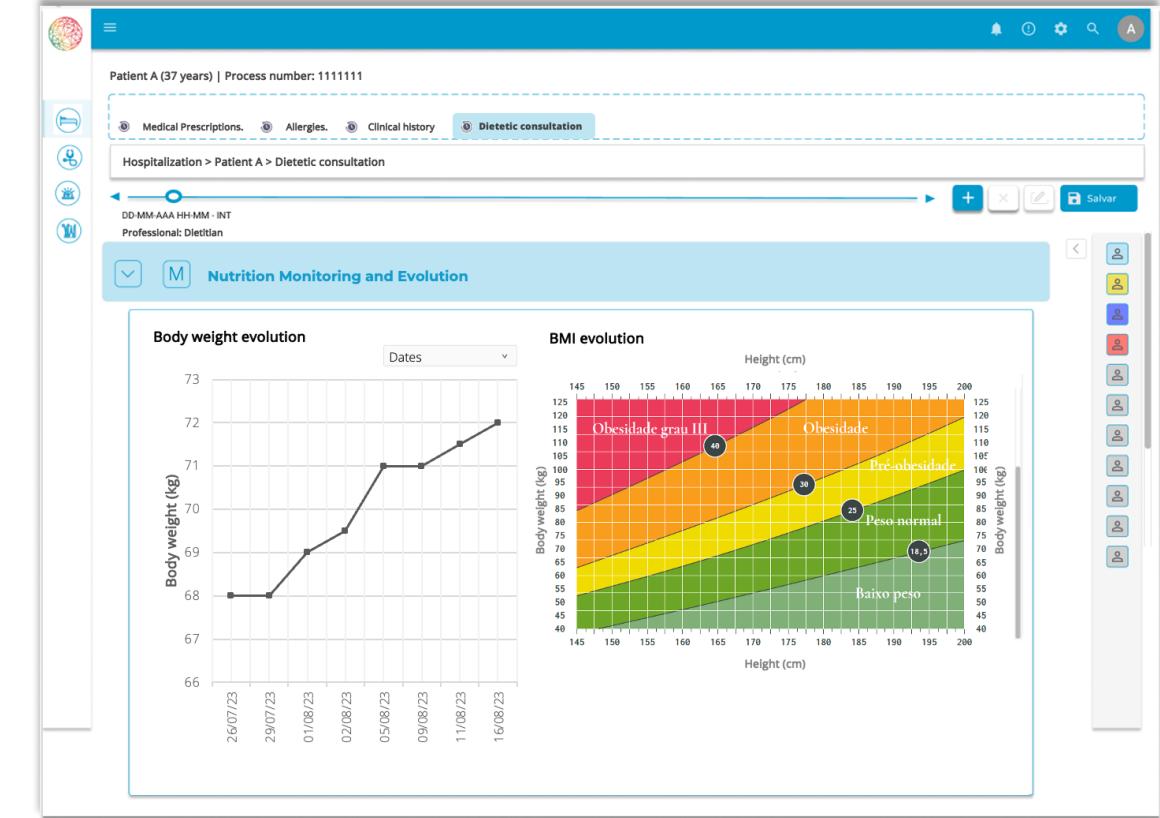
Nutrition Diagnosis

Problem	Terminology for Nutrition Diagnosis
Etiology	Open field to fill in
Signs and symptoms	Terminology for Nutrition Diagnosis

Diagnosis status Terminology for Nutrition Diagnosis

+ Add more Nutrition Diagnosis

SClinico Nutrition Module | Nutrition Diagnosis step



SClinico Nutrition Module | Nutrition Monitoring and Evaluation step

MEASURING RESULTS IN THE PRACTICE OF NUTRITION AND DIETETICS

HOW TO TAKE ADVANTAGE OF CLINICAL RECORDS?

► Harmonizing the terms of nutrition care and outcomes

- Standard terminology allows dietitians in all settings to use the same terms to describe their procedures and interventions, and to have effective documentation and communication

NCP Terms



Term	Definition
Identify nutrition intervention goal	Description of a desired outcome of a nutrition intervention.
Nutrition prescription	The client's tailored recommended intake of energy and/or selected foods or nutrients based on current reference standards and evidenced based practice nutrition guidelines and related to the client's health and nutrition diagnosis.
Modify composition of meals	<i>No definition has been developed.</i>
Enteral nutrition	Nutrition provided through the gastrointestinal tract via tube, catheter, or stoma that delivers nutrients distal to the oral cavity.
Parenteral nutrition/intravenous (IV) fluids	Administration of nutrients and fluids intravenously, centrally or peripherally.
Nutrition supplement therapy	Commercial or prepared foods or beverages intended to supplement energy, protein, carbohydrate, fiber, and/or fat intake that may also contribute to vitamin and mineral intake.
Content related nutrition education	Instruction or training intended to lead to nutrition related content knowledge.
Collaboration and referral of nutrition care	Facilitating services or interventions with other professionals, institutions, or agencies on behalf of the client prior to discharge from nutrition care.
Discharge and transfer of nutrition care	Discharge planning and transfer of nutrition care from one level or location of care to another.

>>

Termos da Intervenção nutricional considerados no CPN		
CATEGORIAS/TERMOS	CÓDIGO	TABELA CPN*
Aconselhamento alimentar usando o modelo de crenças na saúde ^y	441231000124100	PT
Aconselhamento alimentar usando a abordagem da teoria da aprendizagem social ^y	441241000124105	PT
Aconselhamento alimentar usando modelo transteórico dos estádios de mudança ^y	441251000124107	PT
Aconselhamento alimentar usando a estratégia de resolução de problemas ^y	441291000124101	PT
Aconselhamento alimentar usando a estratégia de entrevista motivacional ^y	441261000124109	PT
Aconselhamento alimentar usando a estratégia de definição de metas ^y	441271000124102	PT
Aconselhamento alimentar usando a estratégia de apoio social ^y	441301000124100	PT
Aconselhamento alimentar usando a estratégia de gestão de estresse ^y	441311000124102	PT
Aconselhamento alimentar usando a estratégia de controlo de estímulos ^y	441321000124105	PT
Aconselhamento alimentar usando a estratégia de reestruturação cognitiva ^y	441331000124108	PT



NCP Terms translated to Portuguese and guidance document for the use of NCP terms

PROGRAMA NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

PROGRAMA PRIORITÁRIO DE SAÚDE DESDE 2012

PNPAS 10 anos de promoção da alimentação saudável

Um programa de saúde prioritário DGS

PNPAS EIPAS Nutriamento Alimentação Saudável Biblioteca

Covid-19

ARTIGOS NO NUTRIMENTO > DOCUMENTOS PARA DESCARREGAR >

Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável

O Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável (PNPAS) tem como finalidade melhorar o estado nutricional da população, incentivando a disponibilidade física e económica de alimentos constituintes de um padrão alimentar saudável e criar condições para que a população os valorize, aprecie e consuma, integrando-os nas suas rotinas diárias.

Descobrir a nossa missão

Visa promover o estado de saúde da população portuguesa, atuando num dos seus principais determinantes, a alimentação, prevenindo e controlando todas as formas de malnutrição



Programa Nacional
para a Promoção
da Alimentação Saudável

PROGRAMA NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

PROGRAMA PRIORITÁRIO DE SAÚDE DESDE 2012

PLANO
NACIONAL
DE SAÚDE
2030

Áreas dos Programas de Saúde Prioritários

Criados, pelo Despacho n.º 6401/2016 de 16 de maio, e
alterado pelo Despacho n.º 1225/2018, de 5 de fevereiro

Plataforma para a Prevenção e Gestão das Doenças Crónicas



Programa Nacional
para a Prevenção
e Controlo do Tabagismo



Programa Nacional
para as Doenças
Cérebro-Cardiovasculares



Programa Nacional
para a Promoção
da Atividade Física



Programa Nacional
para as Doenças Respiratórias



Programa Nacional
para as Doenças Oncológicas



Programa Nacional
para a Diabetes



Programa Nacional
para a Promoção
da Alimentação Saudável

Plataforma para a Prevenção e Gestão das Doenças Transmissíveis



Programa Nacional
para as Hepatites Virais



Programa de Prevenção
e Controlo de Infeções
e de Resistência aos Antimicrobianos



Programa Nacional
para a Infeção VIH/SIDA



Programa Nacional
para a Tuberculose

Plataforma para a Saúde Mental



Programa Nacional
para a Saúde Mental

PROGRAMA NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

2022-2030



Abordagem intersectorial

PROGRAMA NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL | 2022-2030

NÍVEIS DE INTERVENÇÃO



Intervenção a nível do sistema saúde

Sistema de saúde com mais respostas e mais capacitados (alimentação saudável, prevenção e controlo obesidade)

MELHORAR O MODO
DE ATUAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS



REFORÇAR O ACESSO A CUIDADOS NUTRICIONAIS DE QUALIDADE

ORIENTAÇÕES PROCESSOS ASSISTENCIAIS INTEGRADOS

 **DGS** desde 1899
Direção-Geral da Saúde

ORIENTAÇÃO I
da Direção-Geral da Saúde

reunião
Frankfort George
Henrique
Moura George

NÚMERO: 017/2013
DATA: 05/12/2013

ASSUNTO: Avaliação Antropométrica no Adulto
PALAVRAS-CHAVE: Estatura; Perímetro da cintura; Peso
PARA: Profissionais de Saúde do Sistema Nacional de Saúde
CONTACTOS: Departamento da Qualidade na Saúde (dqs@dgs.pt)

Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 2º do Decreto Regulamentar nº 14/2012, de 26 de janeiro, a Direção-Geral da Saúde, por proposta conjunta do Departamento da Qualidade na Saúde e do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, emite a Orientação seguinte:

I - PROCEDIMENTOS ANTROPOMÉTRICOS NA PESSOA ADULTA

Na avaliação antropométrica da pessoa adulta, com exceção da mulher grávida, o profissional de saúde efetua duas medições de cada parâmetro, no mesmo momento e preferencialmente de forma sequencial, e nos termos adiante definidos:

1. Estatura

Na avaliação da estatura o estadiômetro está montado da forma correta (seja modelo de parede ou colocado na posição de pé) e assente numa superfície plana, com estabilidade máxima. O profissional de saúde solicita previamente à pessoa para remover o calçado e outros acessórios que influenciam a avaliação (chapéu, boné, lenço, laço, entre outros), procedendo da seguinte forma:

- manter a pessoa numa posição vertical e imóvel, com os braços estendidos ao longo do corpo e com as palmas das mãos voltadas para dentro;
- colocar a cabeça da pessoa no plano horizontal de *Frankfort* (linha imaginária que passa pelo bordo inferior da órbita e pelo bordo superior do meato auditivo externo, conforme esquema da Figura 1) e manter um olhar fixo, em frente;
- colocar os calcânhares ou joelhos da pessoa juntos e as pontas dos pés afastadas a 60°;
- colocar os calcânhares, a região gemelar, a cintura pélvica, a cintura escapular e a região occipital em contacto com a parede ou com o metal do estadiômetro, e de forma a manter o equilíbrio;
- solicitar à pessoa para inspirar e manter a posição ereta;

Orientação nº 017/2013 de 05/12/2013

Alameda D. Afonso Henriques, 45 | 1049-005 Lisboa - Portugal | Tel: +351 21 843 05 00 | Fax: +351 21 843 05 30 | E-mail: geral@dgs.pt | www.dgs.pt

1/9

COVID-19



ORIENTAÇÃO

NÚMERO: 021/2020
DATA: 06/04/2020
ATUALIZAÇÃO: 18/02/2021

ASSUNTO: COVID-19: Terapêutica nutricional no doente com COVID-19
PALAVRAS-CHAVE: COVID-19, Coronavírus, Terapêutica nutricional
PARA: Sistema de Saúde
CONTACTOS: normas@dgs.min-saude.pt

Para os doentes internados com COVID-19, nomeadamente para os doentes com maior gravidade e especificamente os doentes críticos, a terapêutica nutricional deve fazer parte integrante da sua abordagem clínica. A terapêutica nutricional é uma das componentes essenciais da prestação de cuidados a todos os doentes internados nas enfermarias (em áreas dedicadas a doentes COVID-19) e nos Serviços de Medicina Intensiva, podendo reduzir o risco de complicações.

No doente crítico COVID-19, o tempo de internamento no Serviço de Medicina Intensiva e o período pós-doença crítica é prolongado, pelo que se trata de um grupo de doentes em que é expectável uma sarcopenia marcada e deterioração do estado nutricional (1).

Assim, a terapêutica nutricional no tratamento do doente com SARS-CoV-2 e controlo de comorbilidades associadas revela-se da maior importância.

Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 2º do Decreto Regulamentar nº 14/2012, de 26 de janeiro, a Direção-Geral da Saúde (DGS) atualiza a seguinte Orientação:

Identificação do risco nutricional

- Em ambiente hospitalar deve ser identificado o risco nutricional a todos os doentes com internamento superior a 24h, tal como determina o Despacho n.º 6634/2018, de 6 de julho. Os doentes identificados com risco nutricional devem ser sinalizados ao Serviço de Nutrição (2).
- Sem contrariar o número anterior, o doente COVID-19 hospitalizado deve ser sempre considerado com elevado risco de desnutrição.
- As orientações e recomendações relativas à intervenção nutricional em doentes críticos aplicam-se aos doentes críticos com COVID-19. As diretrizes da European Society for Clinical Nutrition and Metabolism (ESPEN) estipulam que todos os doentes que permanecem por

Orientação nº 021/2020 de 06/04/2020 atualizada a 18/02/2021

Alameda D. Afonso Henriques, 45 | 1049-005 Lisboa - Portugal | Tel: +351 21 843 05 00 | Fax: +351 21 843 05 30 | E-mail: geral@dgs.min-saude.pt | www.dgs.pt

1/10

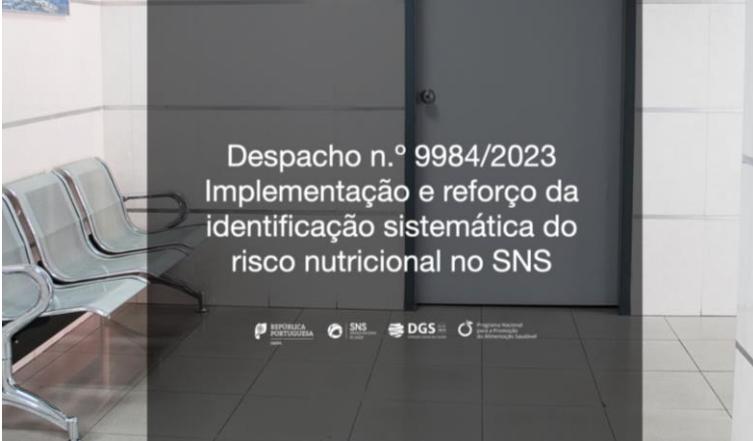


**PROCESSO
ASSISTENCIAL INTEGRADO
DA PRÉ-OBESIDADE
NO ADULTO**

Departamento da Qualidade na Saúde

**MODELO INTEGRADO DE CUIDADOS
PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO
DA OBESIDADE**

REFORÇAR O ACESSO A CUIDADOS NUTRICIONAIS DE QUALIDADE



Diário da República, 2.ª série

N.º 188 27 de setembro de 2023 Pág. 85

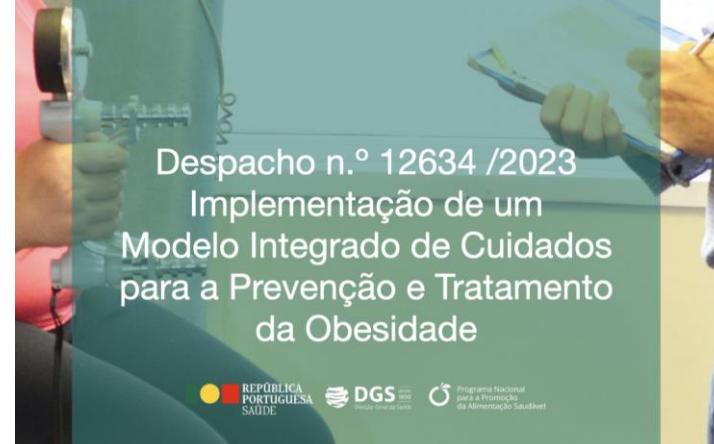
PARTE C

SAÚDE

Gabinete da Secretaria de Estado da Promoção da Saúde

Despacho n.º 9984/2023

Sumário: Implementação e reforço da identificação sistemática do risco nutricional em todos os níveis de cuidados do SNS — cuidados de saúde primários, cuidados hospitalares e cuidados continuados integrados, de modo a reduzir o risco de complicações associadas à desnutrição.



Diário da República, 2.ª série

N.º 237 11 de dezembro de 2023 Pág. 99

PARTE C

SAÚDE

Gabinete da Secretaria de Estado da Promoção da Saúde

Despacho n.º 12634/2023

Sumário: Determina a implementação de um Modelo Integrado de Cuidados para a Prevenção e Tratamento da Obesidade.

REFORÇAR O ACESSO A CUIDADOS NUTRICIONAIS DE QUALIDADE AO LONGO DO CICLO DE VIDA E EM TODOS OS NÍVEIS DE CUIDADOS DE SAÚDE



01 MAIS FRUTA & HORTÍCOLAS

FRUTA 3 POR DIA **HORTÍCOLAS** 3 POR DIA

FUNÇÃO Fornecedores de fibra, minerais, vitaminas, antioxidantes e água
Prefira os da época e de produção nacional

*Sumos 100% de fruta devem ser limitados – não mais do que 1 porção por dia (1 porção = 120-150 ml)

02 MAIS CEREAIS INTEGRAIS

COMA MAIS CEREAIS INTEGRAIS 3 PORÇÕES POR DIA
Em substituição dos cereais refinados pelo maior teor de fibra
Preferir pão escuro ou de mistura é uma boa estratégia para aumentar o consumo de cereais integrais

03 ESCOLHA BEM AS GORDURAS

GORDURAS INSATURADAS **PESCADO** 2 ou mais vezes por semana, em particular peixe gordo (100g de cada vez)
FRUTOS OLEAGINOSOS E SEMENTES 4 porções por semana (30g)

GORDURAS SATURADAS **CARNES PROCESSADAS** não mais do que 1 vez por semana (50g)
GORDURAS TRANS **CARNES VERMELHAS** não mais do que 1 a 2 vezes por semana (100g)

04 MAIS LEGUMINOSAS

1 PORÇÃO POR DIA (25g em cru – 3 colheres de sopa em cozinhado (80g))
Adicione leguminosas na sopa em vez de batata
Prepare algumas refeições com ervilhas, feijão ou grão

05 MAIS ÁGUA

BEBER ÁGUA EM VEZ DE BEBIDAS ACUCARADAS 8 A 10 POR DIA
A população portuguesa bebe em média menos de 1 litro de água por dia
São os alimentos que mais contribuem para a ingestão diária de açúcares adicionados

06 MENOS SAL

COMO? Cozinhe com menos sal!
Substitua o sal por ervas aromáticas e especiarias e adicione hortícolas e leguminosas, pois dão cor e sabor aos seus cozinhados
Evite o consumo de alimentos processados e refeições pré-preparadas

07 ESCOLHA BEM OS ALIMENTOS NAS MERENDAS EVITE O "LIXO ALIMENTAR"

Deixe estes produtos para os dias de festa, assim também está a poupar nas suas compras

08 ESCOLHA BEM OS ALIMENTOS AO ALMOÇO E AO JANTAR

PREFIRA OS MÉTODOS DE CONFECÇÃO SAUDÁVEIS

- Beba água à refeição**
- Inicie a refeição com sopa de legumes**
- Metade do prato com hortícolas**
- Termino a refeição com uma peça de fruta**
- Evite os fritos**
- Prefira os pratos de panela, pois têm menos gordura e preservam os nutrientes dos alimentos**

09 APRENDA A DESCODIFICAR OS RÓTULOS

DESCODIFICADOR DE RÓTULOS

ALIMENTOS POR 100G	GORDURA				GORDURA SATURADA				AÇÚCARES				SAL			
	ALTO	MÉDIO	BÁSICO	BAIXO	ALTO	MÉDIO	BÁSICO	BAIXO	ALTO	MÉDIO	BÁSICO	ALTO	MÉDIO	BÁSICO	ALTO	MÉDIO
	GORDURA Total	GORDURA Saturada	AÇÚCARES	SAL	GORDURA Total	GORDURA Saturada	AÇÚCARES	SAL	GORDURA Total	GORDURA Saturada	AÇÚCARES	SAL	GORDURA Total	GORDURA Saturada	AÇÚCARES	SAL
	17,5g	5g	22,5g	1,5g	17,5g	5g	22,5g	1,5g	8,75g	2,5g	11,25g	0,75g	8,75g	2,5g	11,25g	0,75g
	3-17,5g	1,5-5g	5-22,5g	0,3-1,5g	3-17,5g	1,5-5g	5-22,5g	0,3-1,5g	3-8,75g	0,75-2,5g	25-11,25g	0,3-0,75g	3-8,75g	0,75-2,5g	25-11,25g	0,3-0,75g
	3g	1,5g	5g	0,3g	3g	1,5g	5g	0,3g	1,5g	0,75g	2,5g	0,3g	1,5g	0,75g	2,5g	0,3g

10 CONTROLE O TAMANHO DAS SUAS PORÇÕES

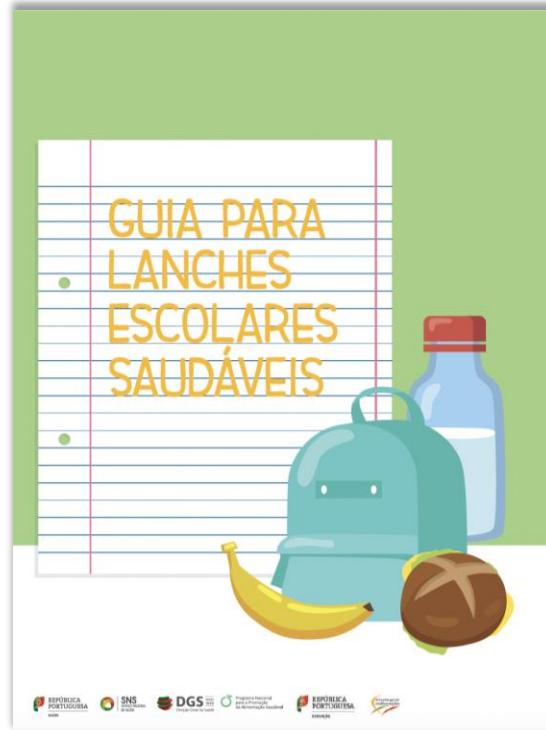
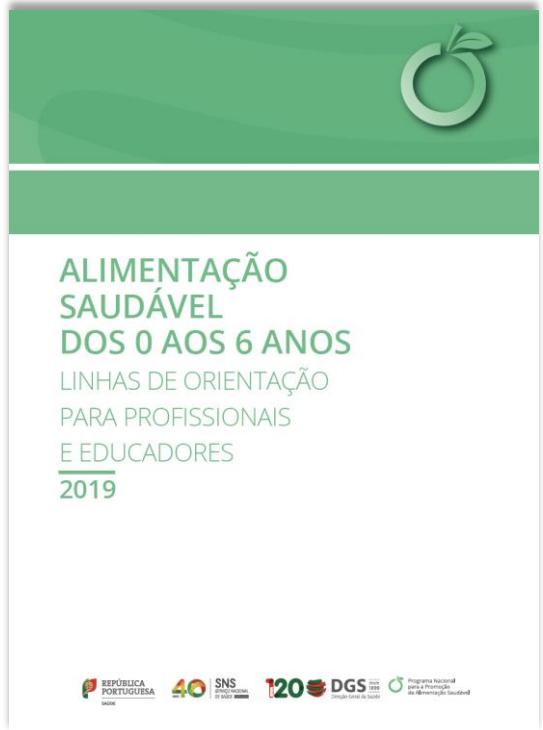
As porções de alimentos que nos são servidas estão cada vez maiores.

	Calorias	Valor Nutricional
153 g	277 kcal	LIGADO
245 g	443 kcal	LIGADO
366 g	662 kcal	LIGADO
587 g	1062 kcal	LIGADO

REDUZIR O TAMANHO DO SEU PRATO/TIGELA PODE AJUDÁ-LO A COMER PORÇÕES MENORES

REPÚBLICA PORTUGUESA 40 SNS DGS Programa Nacional de Alimentação Saudável

REFORÇAR O ACESSO A CUIDADOS NUTRICIONAIS DE QUALIDADE AO LONGO DO CICLO DE VIDA E EM TODOS OS NÍVEIS DE CUIDADOS DE SAÚDE



REFORÇAR O ACESSO A CUIDADOS NUTRICIONAIS DE QUALIDADE AO LONGO DO CICLO DE VIDA E EM TODOS OS NÍVEIS DE CUIDADOS DE SAÚDE



ALIMENTAÇÃO
E NUTRIÇÃO
NA GRAVIDEZ

2021

REPÚBLICA PORTUGUESA
SNS
DGS
Programa Nacional de Alimentação Saudável



REPÚBLICA PORTUGUESA
SNS
DGS
Programa Nacional de Alimentação Saudável

PROGRAMA NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL | 2022-2030

NÍVEIS DE INTERVENÇÃO



Intervenção a nível individual

Cidadãos mais informados e capacitados para escolhas alimentares saudáveis

AUMENTAR A LITERACIA EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO



DISPONIBILIZAR INFORMAÇÃO DE QUALIDADE NA ÁREA DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

COMUNICAÇÃO DIRIGIDA AO PÚBLICO-GERAL

PNPAS EIPAS Nutriamento Alimentação Saudável Biblioteca

Um programa de saúde prioritário DGS

Covid-19 ARTIGOS NO NUTRIMENTO DOCUMENTOS PARA DESCARREGAR

Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável

O Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável (PNPAS) tem como finalidade melhorar o estado nutricional da população, incentivando a disponibilidade física e económica de alimentos constituintes de um padrão alimentar saudável e criar condições para que a população os valorize, aprecie e consuma, integrando-os nas suas rotinas diárias.

Descobrir a nossa missão

<https://alimentacaosaudavel.dgs.pt>

Cereais e derivados, Tubérculos

4 a 11 porções



Neste grupo a batata-doce, castanha, massa e arroz integrais, flocos de aveia, pão com diferentes misturas de cereais destacam-se como alguns dos "alimentos mediterrânicos".

Fruta

3 a 5 porções



O consumo de frutas da época e produzidas localmente é uma das características do padrão alimentar mediterrânico.

Deste grupo: os citrinos, melão, figo, ameixa, nêspera e romã, são "alimentos mediterrânicos".

Água

Pelo menos 1,5 Litros



A ingestão de água deve ser reforçada em determinadas situações, tais como a prática de atividade física, temperaturas elevadas, situações de doença e nos idosos.

Hortícolas

3 a 5 porções



O consumo de hortícolas da época e produzidas localmente é uma das características do padrão alimentar mediterrânico.

Deste grupo: a cebola, alho, pimentos, couves são "alimentos mediterrânicos".

DISPONIBILIZAR INFORMAÇÃO DE QUALIDADE NA ÁREA DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

COMUNICAÇÃO DIRIGIDA AO PÚBLICO-GERAL



nutrimento_pnpas

A seguir

Enviar mensagem



...

517 publicações

13,2 mil seguidores

A seguir 105

PNPAS - DGS

Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, Direção-Geral da Saúde [National Programme for the Promotion of Healthy Eating]



alimentacaosaudavel.dgs.pt



Alim-hidrat-...



COVID-19



Hortofruti...



Leguminosas



ÁGUA



N Sazonal

The grid displays 10 posts from the Instagram account nutrimento_pnpas. The posts include:

- Post 1: "Projetos no âmbito do PNPAS" (Projects within the PNPAS) featuring a photo of people at a table.
- Post 2: "EXPOSIÇÃO DE MULHERES GRAVIDAS E MÃES PORTUGUESAS AO MARKETING DIGITAL DE SUBSTITUTOS DE LEITE MATERNO E PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO" (Exposure of pregnant women and mothers in Portugal to digital marketing of breast milk substitutes and food products) featuring a graphic with a smartphone and various food items.
- Post 3: "PROGRAMA NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL 2023" (National Program for the Promotion of Healthy Eating 2023) featuring a green graphic with illustrations of vegetables and a brain.
- Post 4: "O AÇÚCAR PODE SER ENCONTRADO NOS ALIMENTOS DE DIFERENTES formas e nomes" (Sugar can be found in different forms and names) featuring a graphic with sugar cubes and a spoon.
- Post 5: "Despacho n.º 3637/2024 - Implementação do sistema Nutri-Score como medida de saúde pública de promoção da alimentação saudável" (Decree n.º 3637/2024 - Implementation of the Nutri-Score system as a public health measure for promoting healthy eating) featuring a supermarket aisle.
- Post 6: "NESTA PÁGINA ALIMENTAÇÃO" (On this page: Nutrition) featuring a rabbit in a suit holding a bowl of soup.
- Post 7: "INICIE AS SUAS REFEIÇÕES COM UMA BOA SOPA DE HORTÍCOLAS" (Start your meals with a good soup of vegetables) featuring a graphic with a rabbit and a bowl of soup.
- Post 8: "O que precisa de saber sobre leguminosas" (What you need to know about legumes) featuring a graphic with various legumes.
- Post 9: "A OBESIDADE É UMA DOENÇA" (Obesity is a disease) featuring a graphic with a doctor and a scale.
- Post 10: "THE LANCET Worldwide trends in underweight and obesity from 1990 to 2022: a pooled analysis of 3663 population-representative studies with 222 million children, adolescents, and adults" (The Lancet, 2024) featuring a photo of two people jogging outdoors.

DISPONIBILIZAR INFORMAÇÃO DE QUALIDADE NA ÁREA DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

COMUNICAÇÃO DIRIGIDA A PROFISSIONAIS



<https://nutrimento.pt>

DISPONIBILIZAR INFORMAÇÃO DE QUALIDADE NA ÁREA DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CAMPANHAS SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

“Eu escolho comer bem” (2022)



“Comer melhor, uma receita para a vida” (2019)



“Água, a nova mega bebida” (2018)



“Juntos contra o sal” (2017)



“Açúcar escondido nos alimentos” (2017)



DISPONIBILIZAR INFORMAÇÃO DE QUALIDADE NA ÁREA DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

REGRAS DE BOAS PRÁTICAS NA COMUNICAÇÃO COMERCIAL



GUIA PARA INFLUENCIADORES DIGITAIS E ANUNCIANTES Informação sobre as regras e boas práticas na comunicação comercial de substitutos de leite materno e alimentos para bebés e crianças pequenas no meio digital

PUBLICAÇÕES COM MENÇÃO A ALIMENTOS PARA BEBÉS E CRIANÇAS PEQUENAS

Existem requisitos legais em matéria de publicidade de alimentos para bebés e crianças pequenas²⁴.

NÃO É PERMITIDA:

- A publicidade de **alimentos para bebés e crianças pequenas** não deve induzir em erro nem atribuir a esses alimentos propriedades de prevenção, tratamento ou cura de doenças humanas, nem sugerir tais propriedades (Nº6 do Artigo 9º do Regulamento (UE) 609/2013).

Apesar de não existir enquadramento legal adicional considerando as recomendações do Código Internacional do Marketing de Substitutos do Leite Materno²⁵ e da Organização Mundial da Saúde²⁶ nesta área, identifica-se de seguida um conjunto de boas práticas e más práticas em matéria de publicidade de alimentos para bebés e crianças pequenas.

É BOA PRÁTICA

1. Não promover alimentos ou bebidas destinados a lactentes e crianças pequenas que não cumpram os critérios de Perfil Nutricional definidos pela OMS²⁷.
2. Apresentar quaisquer alegações nutricionais e de saúde, ou qualquer outro tipo de referência ou menção relacionado com as características nutricionais do produto, ou com a sua relação com a saúde, doença, crescimento, desenvolvimento ou com o normal funcionamento de órgãos e sistemas do corpo.
3. Incluir uma menção sobre a importância do aleitamento materno continuado até aos 2 anos ou mais e a importância de não introduzir alimentação complementar antes dos 6 meses de idade.
4. Incluir a idade apropriada para introdução do alimento (não deve ser menor do que 6 meses).

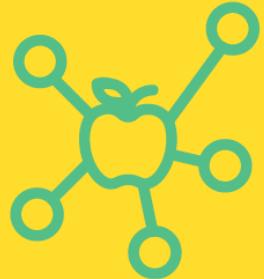
É MÁ PRÁTICA

1. Promover alimentos que não se enquadrem no contexto de uma alimentação saudável e que não cumpram os critérios de Perfil Nutricional definidos pela OMS²⁷ ou que apresentem um formato de apresentação ou consumo não adequado para a fase da diversificação alimentar.
2. Apresentar quaisquer alegações nutricionais e de saúde, ou qualquer outro tipo de referência ou menção relacionado com as características nutricionais do produto, ou com a sua relação com a saúde, doença, crescimento, desenvolvimento ou com o normal funcionamento de órgãos e sistemas do corpo.
3. Incluir qualquer imagem, texto ou representação que possa sugerir o uso para bebés com menos de 6 meses de idade (incluindo referências a etapas de desenvolvimento).
4. Incluir qualquer imagem, texto ou representação que possa ser suscetível de prejudicar ou desencorajar a amamentação, que faça uma comparação com o leite materno ou que sugira que o produto é quase equivalente ou superior ao leite materno.

REGRAS DE BOAS PRÁTICAS NA COMUNICAÇÃO COMERCIAL

PROGRAMA NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL | 2022-2030

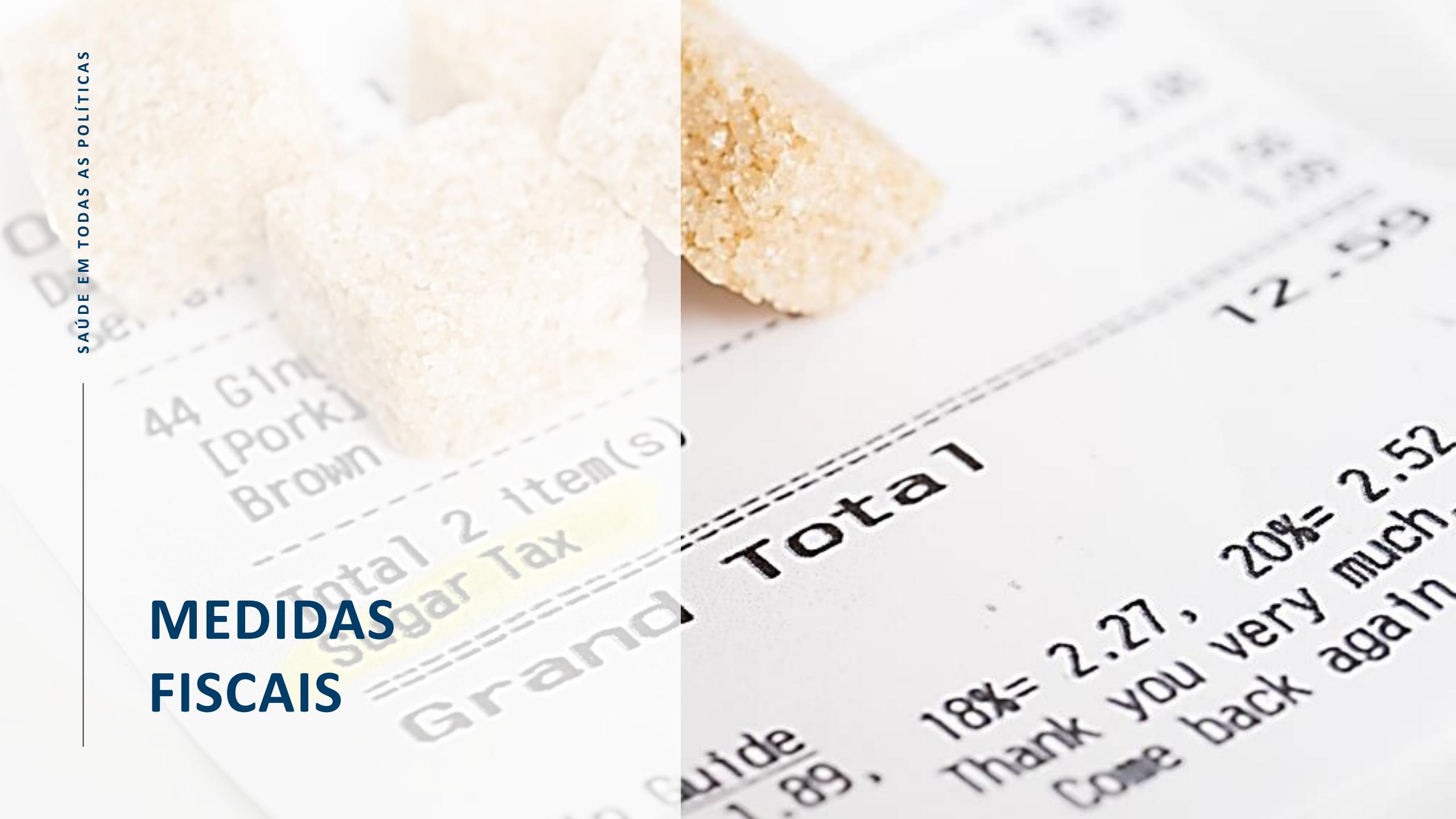
NÍVEIS DE INTERVENÇÃO



Intervenção a nível ambiental

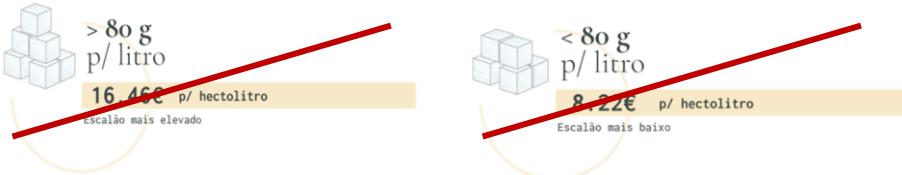
Cidadãos vivam,
cresçam, aprendam,
trabalhem em
ambientes alimentares
saudáveis

MEDIDAS FISCAIS



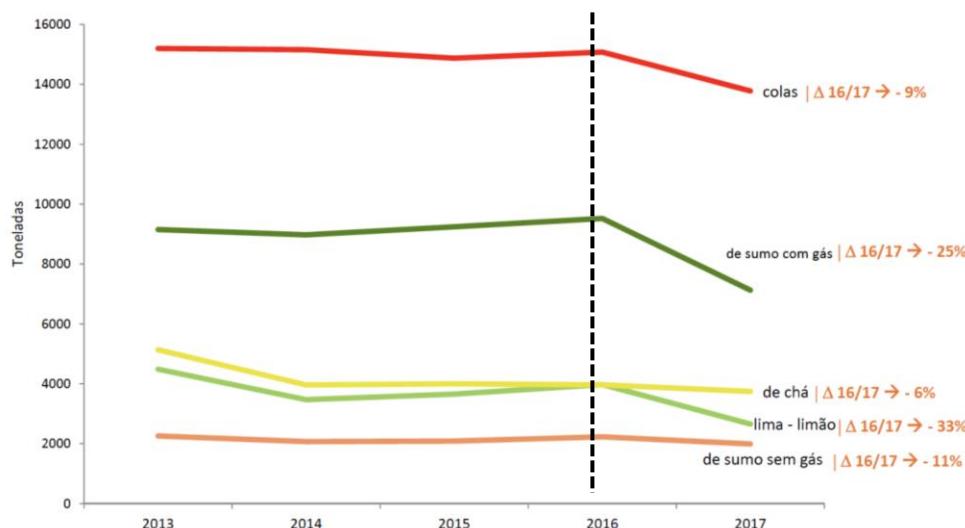
IMPOSTO SOBRE AS BEBIDAS AÇUCARADAS E ADICIONADAS DE EDULCORANTES

LEI N.º 42/2016 DE 28 DE DEZEMBRO – ORÇAMENTO ESTADO PARA 2017



Desempenho

Δ AÇÚCAR TOTAL (TONELADAS) | CATEGORIAS | 2013-2017



Eficácia



Consumo, per capita de bebidas adicionadas de açúcar ou edulcorantes

2017

75 litros per capita
200ml por dia
5,2 quilos per capita/ano

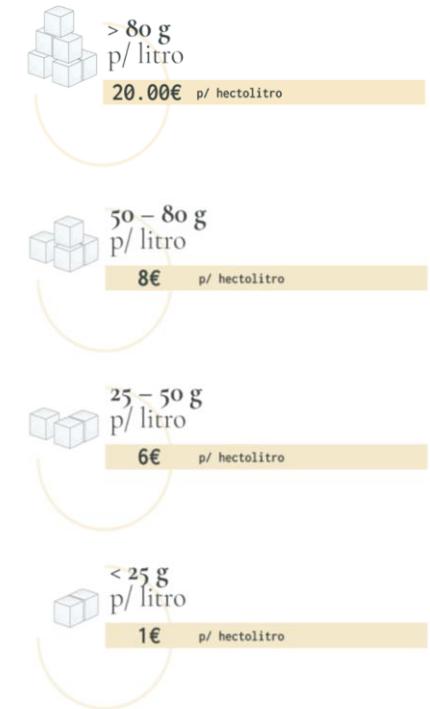
2018

60 litros per capita
166ml por dia
4,0 quilos per capita/ano

LEI N.º 42/2016 DE 28 DE DEZEMBRO
ORÇAMENTO ESTADO PARA 2017



LEI N.º 71/2018 DE 31 DE DEZEMBRO
ORÇAMENTO ESTADO PARA 2019



COMPROMISSO PARA A REFORMULAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REFORMULAÇÃO DOS TEORES DE SAL, AÇÚCAR E ÁCIDOS GORDOS TRANS ENTRE O SETOR DA INDÚSTRIA ALIMENTAR E A DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE - 2019

Intervenientes da indústria alimentar e distribuição



Monitorização do plano de reformulação



Entidade independente
responsável pela análise



Entidade responsável pela
supervisão

Categorias de alimentos sujeitas a reformulação



REGULAÇÃO DA PUBLICIDADE ALIMENTAR DIRIGIDA A CRIANÇAS



REGULAÇÃO DA PUBLICIDADE ALIMENTAR DIRIGIDA A CRIANÇAS

LEI N.º 30/2019, 23 ABRIL 2019

Lei n.º 30/2019, de 23 de abril

Introduz restrições à publicidade dirigida a menores de 16 anos de géneros alimentícios e bebidas que contenham elevado valor energético, teor de sal, açúcar, ácidos gordos saturados e ácidos gordos *trans*



MODELO PERFIL NUTRICIONAL

Despacho n.º 7450-A/2019, determina os valores que devem ser tidos em conta na identificação de elevado valor energético, teor de sal, açúcar, ácidos gordos saturados e ácidos gordos *trans*



Fiscalização

Coimas

Fiscalização pela Direção-Geral do Consumidor

Cometida por pessoa **singular**:
De 1750€ a 3750€

Cometida por pessoa **coletiva**:
De 3500€ a 45 000€

Avaliação

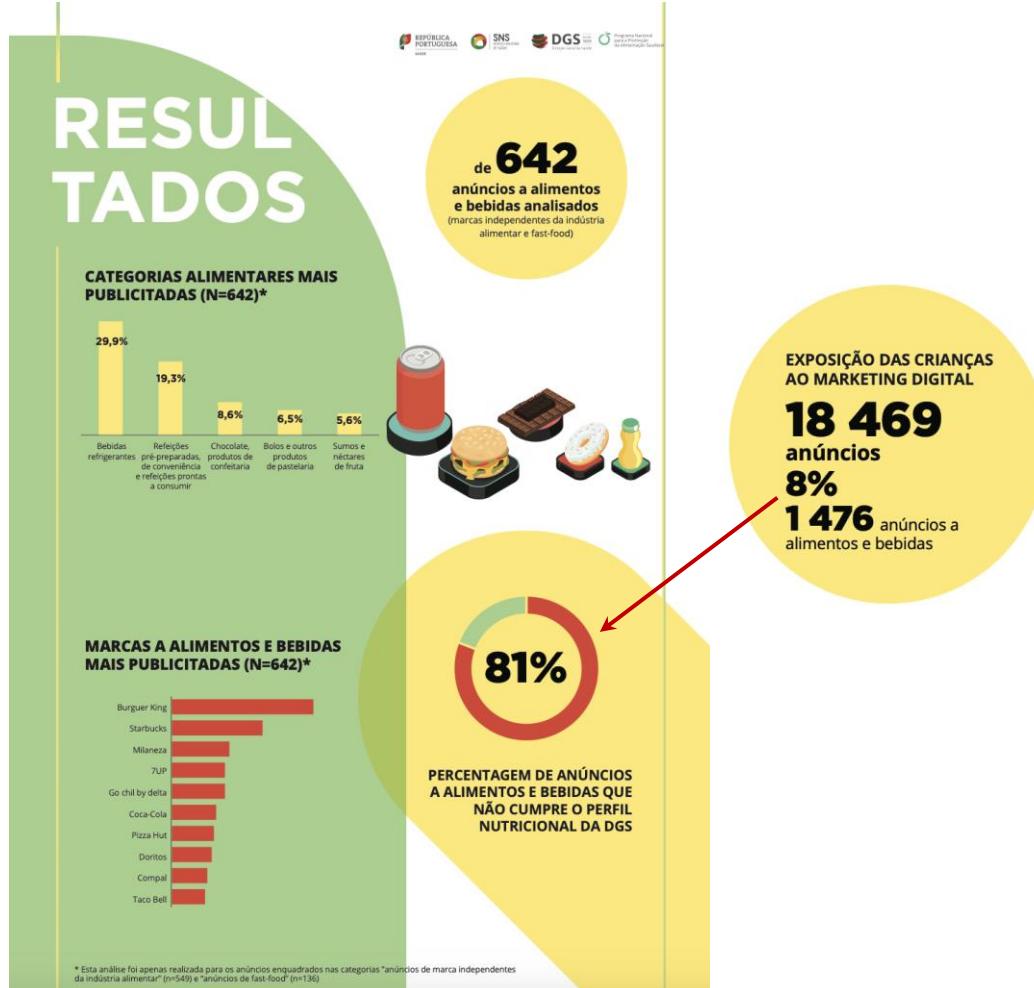
Avaliação de impacto sucessiva periódica, a cada cinco anos

ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO DA LEI N.º 30/2019, 23 DE ABRIL

RESULTADOS DAS AÇÕES DE MONITORIZAÇÃO | DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE



Permitiu fazer pela primeira vez uma avaliação do marketing digital de alimentos e bebidas dirigido a crianças em Portugal



De todos os anúncios publicitários que foram identificados no âmbito deste estudo, 1 em cada 12 promoviam alimentos e bebidas

REGULAÇÃO DA PUBLICIDADE ALIMENTAR DIRIGIDA A MULHERES GRÁVIDAS E MÃES

MARKETING DIGITAL A PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL



Permitiu monitorizar a exposição das mulheres grávidas e mães portuguesas ao **marketing digital de substitutos do leite materno e de produtos para a alimentação complementar**

RESULTADOS

CONTEÚDOS PARTILHADOS POR CRIADORAS DE CONTEÚDO DIGITAL (NO INSTAGRAM®)

207 conteúdos relacionados a alimentação



19% associados a substitutos do leite materno (n=39)



81% associados a produtos para alimentação complementar (n=168)

EXPOSIÇÃO DIRETA DAS MULHERES GRÁVIDAS E MÃES AO MARKETING DIGITAL



>>

Em média, as participantes estiveram expostas a $3,3 \pm 3,0$ anúncios a marcas de alimentação infantil

50 anúncios a produtos para alimentação infantil



13 substitutos de leite materno



41 produtos para alimentação complementar

MODIFICAÇÃO DA OFERTA ALIMENTAR EM ESPAÇOS PÚBLICOS



ORIENTAÇÕES PARA A OFERTA ALIMENTAR

3 ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INTERVENÇÃO

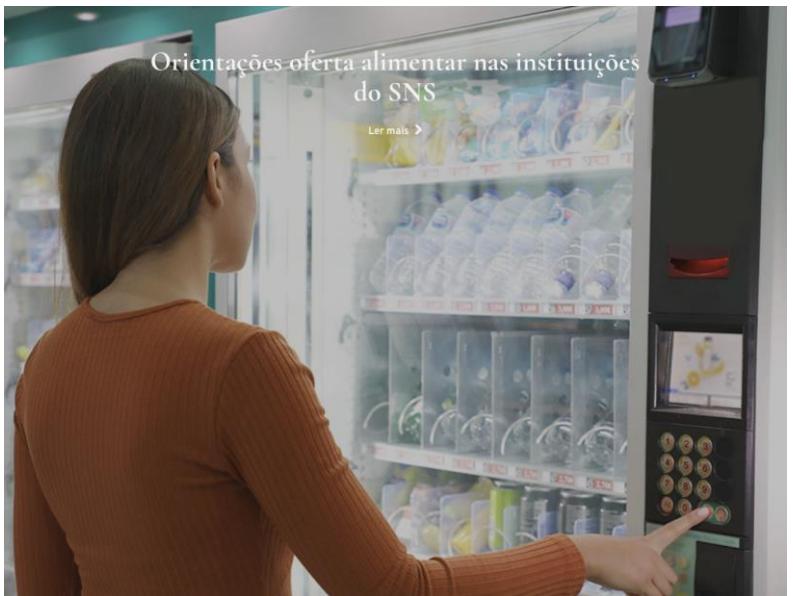
Escolas públicas



Instituições do Ensino Superior



Instituições do Ministério da Saúde



ORIENTAÇÕES PARA A OFERTA ALIMENTAR

ESCOLAS PÚBLICAS – PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Regime Escolar (Portaria n.º 37/2024 de 1 de fevereiro)

Aplica-se aos alunos que frequentam o **1.º ciclo do ensino básico (fruta e produtos hortícolas, leite e produtos lácteos) e ensino pré-escolar (leite e produtos lácteos)**, nos estabelecimentos de ensino público dos agrupamentos de escolas do continente e das regiões autónomas

Atualização em relação à Portaria 2018:

↑ variedade de produtos: **iogurtes naturais, sem adição de açúcares ou edulcorantes, e queijo em porções individuais, bem como as suas variantes sem lactose**



Cartaz Regime Escolar 2018-2023

Diário da República, 1.ª série
N.º 23 1 de fevereiro de 2024 Pág. 2

EDUCAÇÃO, SAÚDE, COESÃO TERRITORIAL E AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Portaria n.º 37/2024
de 1 de fevereiro

Sumário: Estabelece as regras nacionais complementares da ajuda à distribuição de fruta, produtos hortícolas e bananas e leite e produtos lácteos, nos estabelecimentos de ensino, às medidas educativas de acompanhamento e a certos custos conexos, em aplicação da Estratégia Nacional (EN) para o período compreendido entre 1 de agosto de 2023 e 31 de julho de 2029.

O Regulamento (UE) 2016/791, do Parlamento Europeu e do Conselho, que alterou os Regulamentos (UE) n.º 1308/2013 e (UE) 1306/2013, no que respeita ao regime de ajuda à distribuição de fruta e produtos hortícolas, bananas e leite e produtos lácteos nos estabelecimentos de ensino, estabeleceu um único regime para a distribuição de fruta e produtos hortícolas e para a distribuição de leite e produtos lácteos nas escolas, adotando um quadro jurídico e financeiro comum mais adequado e eficaz, de modo a maximizar a eficiência da gestão do regime escolar.

Adicionalmente, o Regulamento (UE) 2016/795, do Parlamento Europeu e do Conselho, que altera o Regulamento (UE) n.º 1370/2013, que veio determinar medidas sobre a fixação de ajudas e restituições relativas à organização comum dos mercados de produtos agrícolas, procedeu à adaptação das disposições relativas às ajudas à distribuição de fruta e produtos hortícolas às crianças e às ajudas à distribuição de leite e produtos lácteos.

Por seu lado, o Regulamento de Execução (UE) 2017/39 e o Regulamento Delegado (UE) 2017/40, ambos da Comissão, vieram estabelecer as normas de execução e complementares do referido regime escolar.

De acordo com estes termos, foram instituídas para o anterior período de aplicação do regime escolar, de 1 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2023, as regras nacionais para a distribuição de fruta e produtos hortícolas, banana e leite nos estabelecimentos de ensino, e respetiva estratégia nacional, e que agora findam.

Neste sentido, faz-se necessário estabelecer a atualização das regras respeitantes ao regime escolar para o período compreendido entre 1 de agosto de 2023 e 31 de julho de 2029, adequando-a à legislação nacional em conformidade. De forma geral, esta atualização das regras levou em linha de conta a reavaliação do montante da ajuda, por aluno e por ano letivo, determinada para o ano letivo anterior, que teve por base a conjuntura de mercado e a evolução considerável dos preços dos produtos alimentares registados nos últimos anos, e o número de semanas de distribuição.

Nesta perspetiva, importa ainda considerar a distribuição de uma maior variedade de produtos às crianças e alunos nos estabelecimentos de ensino, dentro das possibilidades existentes no quadro regulamentar europeu, tendo, para este efeito, sido alargados os produtos lácteos elegíveis, passando a ser possível a distribuição de iogurtes naturais, sem adição de açúcares ou edulcorantes, e queijo em porções individuais, bem como as suas variantes sem lactose. Com esta medida, pretende-se contribuir para a evolução da distribuição de produtos com um valor nutricional relevante para a população escolar, e ainda promover e estimular nas crianças hábitos alimentares saudáveis.

As regras previstas na presente portaria encontram-se em linha com a Estratégia Nacional comunicada à Comissão Europeia, tendo sido discutidas no âmbito da Comissão de Acompanhamento do Regime Escolar.

Assim:

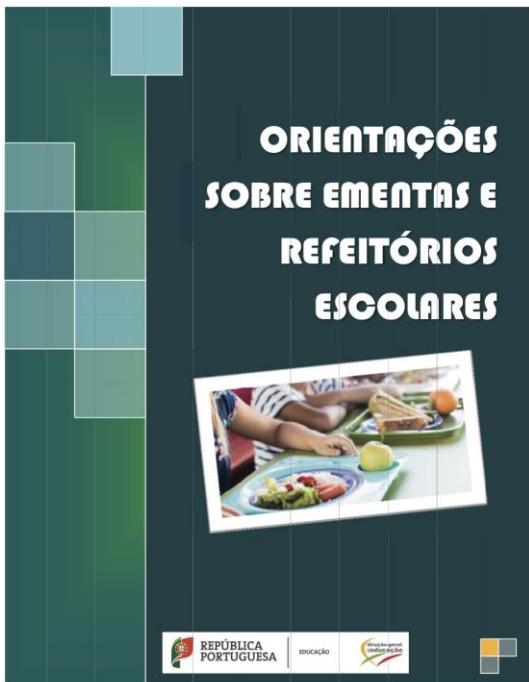
Manda o Governo, pelos Ministros da Educação e da Saúde e pelas Ministras da Coesão Territorial e da Agricultura e da Alimentação, abrigo do disposto no Regulamento (UE) n.º 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, na redação dada pelo Regulamento (UE) 2016/791, do Parlamento Europeu e do Conselho, do Regulamento de Execução (UE) 2017/39, da Comissão,

ORIENTAÇÕES PARA A OFERTA ALIMENTAR

ESCOLAS PÚBLICAS

Colaboração entre a Direção-Geral da Educação e a Direção-Geral da Saúde | Orientações de carácter vinculativo

Orientações sobre ementas e refeitórios escolares (2018) – em revisão



8. Constituição da Refeição

As refeições a oferecer nos refeitórios escolares devem prever dois tipos de ementas, em resultado da aplicação da Lei n.º 11/2017, de 17 de abril, devendo também ser disponibilizada, diariamente, uma opção vegetariana, com os seguintes constituintes:

Constituinte	Ementa	Ementa vegetariana
Sopa	Sopa de produtos hortícolas frescos, tendo por base batata, legumes ou leguminosas.	
Conduto	Prato de carne ou de pescado, em dias alternados. Prato contendo ovo, com uma perodiodicidade quinzenal.	Prato com leguminosas como principal constituinte, alterando o tipo de leguminosa entre os diferentes dias.
Guarnição	Arroz, massa ou batata, em dias alternados, variando o modo de confecção. Em simultâneo, poderão servir-se leguminosas (feijão, grão, favas, ervilhas, feijão-frade, etc.). Caso não seja adicionado qualquer produto de origem animal (por exemplo, natas, chourço) à guarnição (arroz, massa ou batata), esta deve ser comum aos dois tipos de ementas.	Arroz, massa ou batata, em dias alternados, variando o modo de confecção.
Hortícolas e/ou saladas	Os produtos hortícolas crus (saladas) e/ou confeccionados passíveis de serem servidos e temperados à parte (por exemplo, salada de feijão verde, cervejitas, etc.) devem ser servidos diariamente, preferencialmente em prato separado, no mínimo com três variedades e nas captações previstas.	

15

Orientações para bufetes escolares e máquinas de venda automática (2012)



Alimentos a promover

- Laticínios
- Fruta
- Hortícolas
- Pão (sandes sempre enriquecidas com hortícolas)
- Água
- Mono-doses de fruta líquida com semelhança nutricional à peça de fruta
- Sumos de fruta naturais, a exprimir no momento
- Sumos "100%", sem açúcares e/ou edulcorantes adicionados
- Bebidas que contenham pelo menos 70% de sumo de fruta e/ou hortícolas sem açúcares e/ou edulcorantes adicionados
- Tisanas e infusões

Alimentos a limitar

- Bolachas/Biscoitos, em doses individuais, com menor teor em lipídios e açúcares
- Barritas de cereais, com valor energético inferior ou igual a 100 kcal por dose/unidade
- Unidoses de cereais de pequeno-almoço com cereais integrais
- Bolos "à fatia", preferindo aqueles sem adição de gordura e com baixo teor de açúcar e com adição de leite, iogurte, fruta, especiarias entre outros ingredientes
- Bolos com ou sem creme (inclui-se neste grupo bolo de arroz, croissant não folhado, lanche/merenda, pastel de nata, bom bocado, queque, entre outros...)
- Manteiga
- Cremes para barrar com baixo teor de lipídios e isentos de ácidos gordos trans
- Marmelada e compotas com teores de fruta de pelo menos 50%
- Gelados de leite e/ou fruta e sorvete
- Néctares de fruta com um valor de fruta entre os 25% e os 50%
- Chocolate, preferindo aqueles com maior teor em cacau, sem recheios, em embalagens de até 50 g e num máximo de 3 variedades

Alimentos a não disponibilizar

- Salgados tipo: rissóis, croquetes, pastéis de bacalhau, chamuscas, frigideiras, pastéis de massa tenra, e produtos afins
- Pastelaria: palmiers, jesuitas, mil folhas, bola de Berlim, donuts,...
- Charcutaria
- Molhos: maionese, ketchup, condimentos de mostardas e outros molhos
- Refrigerantes, incluindo as bebidas com cola, ice tea, águas aromatizadas preparados de refrigerantes, bebidas energéticas e bebidas desportivas
- Geleias de água
- Doces tipo: marmelada, geleias e compotas com teor de açúcares superior a 50%
- "Guloseimas": rebuçados, caramelos, chupas, pastilhas elásticas e gomas
- "Snacks": tiras de milho, batatas fritas, aperitivos e pipocas doces ou salgadas
- Refeições rápidas: hambúrgueres, cachorros quentes e pizzas
- Chocolates em embalagens superiores a 50 g
- Bolachas e biscoitos com cobertura e/ou recheadas, bem como as "secas" que contenham, por cada 100 g, um teor de lipídios superior a 20 g e/ou um teor de açúcares superior a 20 g

ORIENTAÇÕES PARA A OFERTA ALIMENTAR

INSTITUIÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

Selo "Alimentação Saudável no Ensino Superior"

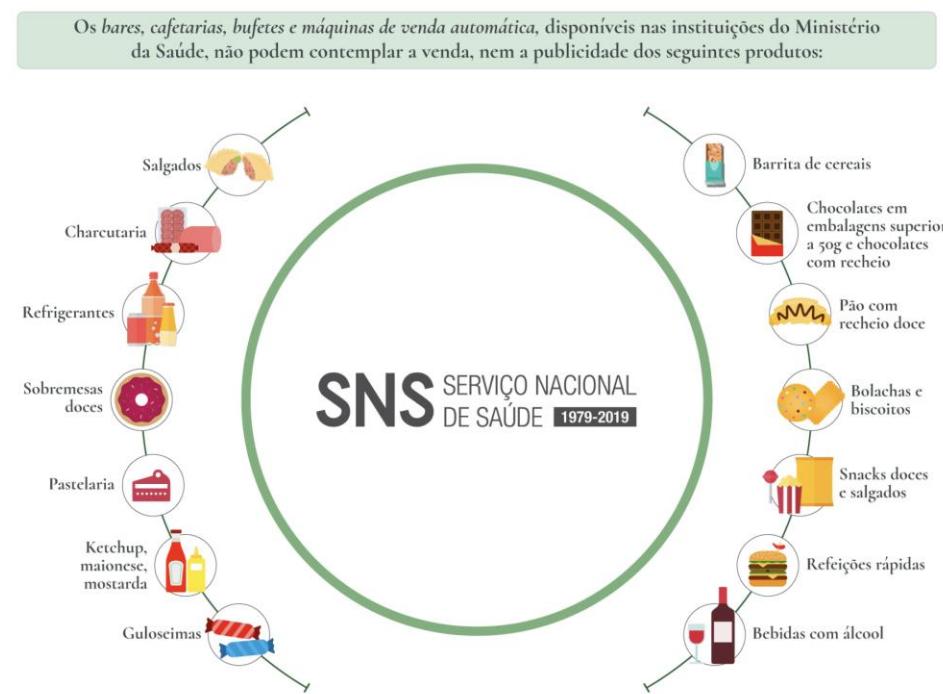


Este selo será atribuído se forem cumpridos e implementados os seguintes requisitos gerais		Cumpre	Não cumpre?
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Facilitar a disponibilidade e o acesso a opções alimentares mais saudáveis nos espaços da instituição			
<input checked="" type="checkbox"/> 1.1 Melhorar a oferta alimentar das máquinas de venda automática			
<input checked="" type="checkbox"/> 1.2 Reduzir a quantidade de açúcar disponível nas máquinas de venda automática de bebidas quentes			
<input checked="" type="checkbox"/> 1.3 Aumentar a disponibilidade de água nos espaços de utilização comum da instituição (ex.: bebedouros, jarros)			
<input checked="" type="checkbox"/> 1.4 Não disponibilizar refrigerantes nas cantinas			
<input checked="" type="checkbox"/> 1.5 Garantir que os bares têm opções saudáveis facilmente visíveis			
<input checked="" type="checkbox"/> 1.6 Não disponibilizar saleiros, promovendo a redução de sal nas refeições			
<input checked="" type="checkbox"/> 1.7 Assegurar que o pão fornecido na universidade é escuro ou de farinha integral e com um teor de sal inferior a 1g/100g de pão			
<input checked="" type="checkbox"/> 1.8 Aumentar a oferta e diversidade dos produtos hortícolas como acompanhamento das refeições servidas nas cantinas e outros espaços que fornecem refeições			
<input checked="" type="checkbox"/> 1.9 Aumentar a oferta de leguminosas nas refeições servidas nas cantinas e outros espaços que fornecem refeições			
<input checked="" type="checkbox"/> 2. Aumentar a literacia da comunidade académica na área da alimentação saudável			
<input checked="" type="checkbox"/> 2.1 Promover a realização de pelo menos uma campanha para a promoção da alimentação saudável dirigida à comunidade académica			

ORIENTAÇÕES PARA A OFERTA ALIMENTAR

INSTITUIÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

- Despacho nº 7516-A/2016, que determina as condições para a limitação de determinados alimentos nas **máquinas de venda automática**, nas instituições do SNS
- Despacho n.º 11391/2017 que determina as condições para a limitação de determinados produtos alimentares nos **bares, cafetarias e bufetes**, nas instituições do SNS

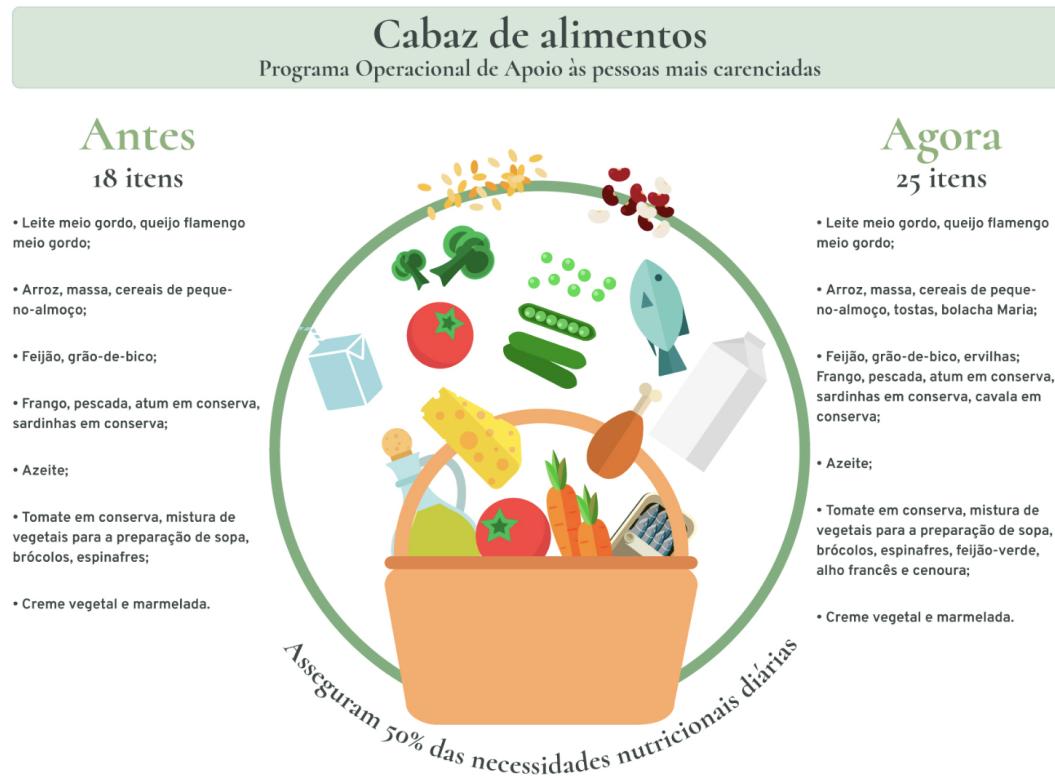


PROGRAMAS DE AJUDA ALIMENTAR



PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO A PESSOAS MAIS CARENCIADAS

O atual **programa de distribuição de alimentos** de Portugal, enquadrado no âmbito do **Fundo Europeu de Apoio às Pessoas mais Carenciadas**, resulta de um trabalho verdadeira interministerial, da responsabilidade do **Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** e com a colaboração do **Ministério da Saúde**, através do PNPAS da DGS e do **Ministério da Economia**, através ASAE



PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO A PESSOAS MAIS CARENCIADAS



MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO CABAZ DE ALIMENTOS DO PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS (POAPMC)
2014 - 2020



Dezembro de 2017



ALIMENTOS FORNECEDORES DE PROTEÍNAS NO CABAZ DE ALIMENTOS DO POAPMC: VALOR NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO



Fevereiro de 2018



COMO UTILIZAR OS HORTÍCOLAS DO CABAZ DE ALIMENTOS DO POAPMC*? VALOR NUTRICIONAL E RECEITAS
2019

* POAPMC – Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais Carenciadas



Declaração Nutricional (por pessoa)				
Energia (kcal)	Proteína (g)	Hidratos de Carbono (g)	Lípidos (g)	Sel (g)
74,8	4,14	4,99	3,3	Sem adição de sal

TRUQUES & DICAS:
O consumo de sopa favorece uma adequada hidratação, sendo uma boa fonte de vitaminas e minerais. Nesta receita o feijão em lata deve ser escorrido e passado por água para retirar o excesso de sal. As leguminosas apresentam um baixo valor energético, um elevado teor de fibra, vitaminas e minerais sendo uma excelente opção a incluir nas sopas.

MINISTÉRIO DA SAÚDE | DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE Como utilizar os Hortícolas do Cabaz de Alimentos do POAPMC 19

AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS EM ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL



POLÍTICAS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

A RESPOSTA DA SAÚDE PÚBLICA AOS DESAFIOS DAS DOENÇAS CRÓNICAS >> PORTUGAL

Implementação de políticas públicas

Apoios para a criação de ambientes alimentares saudáveis



Country	Food composition	Food labeling	Food marketing	Food prices	Food provision	Food retail	Leadership	Governance	Monitoring	Funding and Resources	Platforms	Health in all policies
Estonia	LOW	LOW	LOW	LOW	MEDIUM	LOW	MEDIUM	MEDIUM	MEDIUM	MEDIUM	LOW	MEDIUM
Finland	HIGH	LOW	MEDIUM	MEDIUM	HIGH	MEDIUM	HIGH	HIGH	HIGH	MEDIUM	HIGH	HIGH
Germany	LOW	LOW	VERY LOW	VERY LOW	LOW	VERY LOW	MEDIUM	LOW	MEDIUM	LOW	LOW	VERY LOW
Ireland	LOW	LOW	LOW	MEDIUM	MEDIUM	LOW	MEDIUM	HIGH	MEDIUM	MEDIUM	MEDIUM	MEDIUM
Italy	LOW	LOW	LOW	LOW	MEDIUM	LOW	MEDIUM	MEDIUM	MEDIUM	LOW	VERY LOW	LOW
Netherlands	LOW	LOW	LOW	LOW	LOW	LOW	MEDIUM	MEDIUM	HIGH	MEDIUM	MEDIUM	LOW
Norway	MEDIUM	MEDIUM	MEDIUM	LOW	MEDIUM	LOW	MEDIUM	HIGH	MEDIUM	HIGH	MEDIUM	MEDIUM
Poland	MEDIUM	MEDIUM	LOW	MEDIUM	LOW	VERY LOW	LOW	LOW	MEDIUM	MEDIUM	MEDIUM	LOW
Portugal	HIGH	LOW	MEDIUM	MEDIUM	MEDIUM	LOW	HIGH	MEDIUM	MEDIUM	LOW	MEDIUM	LOW
Slovenia	MEDIUM	LOW	MEDIUM	VERY LOW	MEDIUM	VERY LOW	MEDIUM	MEDIUM	MEDIUM	MEDIUM	MEDIUM	MEDIUM
Spain	LOW	LOW	LOW	LOW	LOW	VERY LOW	MEDIUM	LOW	MEDIUM	LOW	LOW	LOW

Table 3: Level of policy and infrastructure support implementation in European Countries.

Level of implementation (very low 0<25% (dark red); low 25<50% (red); medium 50<75% (yellow); high 75<100% (green), compared to international best practices for the Food-EPI policy and infrastructure support domains.

Articles

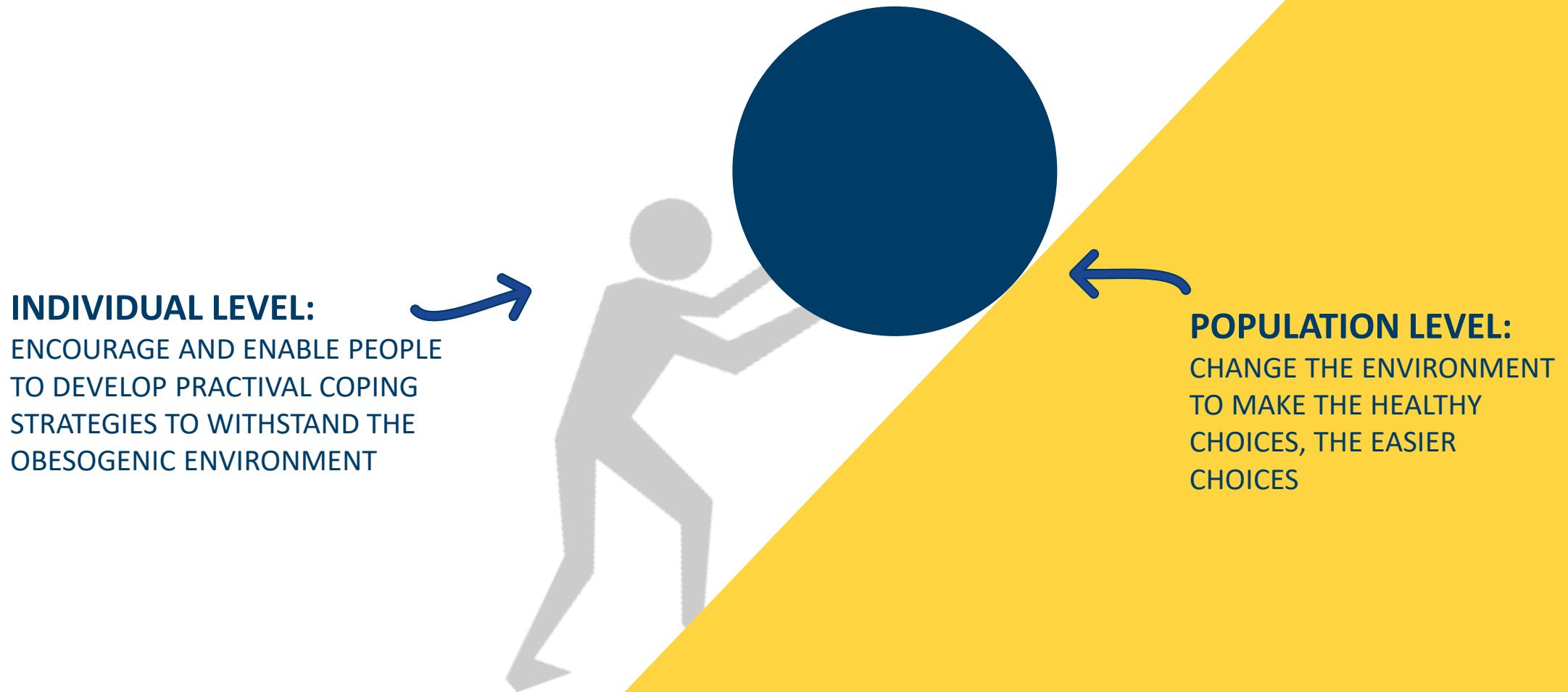


Policy implementation and priorities to create healthy food environments using the Healthy Food Environment Policy Index (Food-EPI): A pooled level analysis across eleven European countries

Elisa Pineda,^{a,b,1} Maartje P. Poelman,^{a,1} Anu Aaspöllu,^a Margarida Riba,^b Cristina Iborras,^b Elena Carrasco,^b Pilar De Miguel-Espayo,^b Sanne Dijossoeparts,^{c,d} Małgorzata Bielek,^e Pedro Graca,^f Karin Geffert,^g Antje Hebestreit,^h Anni Hellidan,ⁱ Sigrun Henjum,^j Camilla Sanne Husby,^k Maria João Gregório,^l Carlijn Kempfhub,^m Tiina Laatikainen,ⁿ Anne Lene Levhaug,^p Clárisso Leydon,^o Aleksandra Luszczynska,^p Päivi Mäki,^p J. Alfredo Martínez,^s Susanna Raaliku,^t Piotr Romanuk,^u Guan Roos,^v Clara Salvador,^w Franco Sassi,^x Marco Silano,^x Ingrid Soljar,^y María Lucía Specchia,^x Miguel Telo de Arriaga,^x Laura Terragni,^x Liv Elin Torheim,^x Josep A. Tur,^x Peter von Philipsborn,^x Janas M. Harrington,^x and Stefanie Vandevijvere^{m,*}

2022

AS ESCOLHAS ALIMENTARES SAUDÁVEIS DEVEM SER ESCOLHAS FÁCEIS DE FAZER





SEMINÁRIO INTERNACIONAL CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS (CSP) NOS ESTADOS-MEMBROS DA CPLP

Thank you!



Diana Teixeira | Dietitian (1230N)

NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas, UNL
November 2024